

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA ^{136.} SESSÃO ORDINÁRIA, em 26 de setembro de 1991.

1.1 - ABERTURA

1.5 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

Requerimento de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita tramitação conjunta para o Projeto de Lei nº 110/91 em conjunto com o de nº... 205/91", que "Trata da instituição da Fundação Universidade do Distrito Federal na Região Administrativa III - Taquatinga".

Projeto de Lei de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Dispõe sobre autorização legislativa para alterações nos Códigos de Gebanitos de Edificação, o zoneamento e destinação das terras públicas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Requerimento de autoria da Deputada Lucina Carvalho, que "Solicita seja realizada uma fiscalização, junto ao Governo do Distrito Federal, sobre a compra de objetos de porcelana, no total de dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta cruzados".

9

Projeto de Lei de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Dispõe sobre o acesso ao arquivo do extinto Departamento de Ordem Política e Social - DOPS, da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências".

Requerimento de autoria do Deputado Manoel Andrade, que "Solicita seja convocada uma sessão extraordinária para o dia 30/09/91, logo em seguida à sessão ordinária, para apreciar o Projeto de Lei n.º 198/91, oriundo de mensagem do Executivo local".

Requerimento de autoria do Deputado Tadeu Romiz, que "Solicita informações sobre os impedimentos existentes para que a CEB possa ligar a energia no Setor de Chácaras da Vargem Bonita, próximo à Quadra 9 S.M.P.V., já que os próprios moradores tomaram a iniciativa de adquirir e colocar à disposição da Cia. postes, fiações e transformadores".

Projeto de Lei de autoria do Deputado Eunípedes Corrêa, que "Dispõe sobre a seleção, coleta e destino dos resíduos gerados por estabelecimentos de serviços de saúde".

Requerimento de autoria do Deputado Wasmny de Roure, que "Solicita regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 111, de 1991".

Projeto de Lei de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares, que "Dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo, e dá outras providências".

Requerimento de autoria do Deputado Warrny de Rouse, que "solicita moção de solidariedade ao Jornal Folha de São Paulo pela publicação da série República da Ignorância".

Requerimento de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "solicita a convocação do Chefe de Gabinete Civil do Governo do DF, Ex.º Sr. José Roberto Arruda, para a construção do VLT no DF".

Moção de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre a manifestação da Comissão Legislativa do DF, no sentido de que a organização das Nações Unidas - ONU, se posicione contra o bloqueio econômico à Cuba".

Requerimento de autoria do Deputado Maurício Silva, que "solicita seja convocada uma sessão extraordinária para o dia 26/09/93, logo em seguida à sessão ordinária, para apuração do Projeto de Lei nº 542/93, de 1993, de autoria do Poder Executivo que "Cria cargos em Comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências".

Executivo que "Cria cargos em Comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências".

1.2.3 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

DEPUTADO AROLDO SATHKÉ, em nome da Banca da do PDS.

Comentários sobre a primeira etapa dos trabalhos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome da Bancada do PC do B.

Apoio ^{de} ao ~~Solidarização~~ requerimento apresentado hoje, pela Deputada Lúcia Carvalho.

1.2.4 - COMUNICAÇOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PTR)

Apresenta ^{de} ~~um~~ requerimento que solicita a Permissão do PL n.º 113/93, em conjunto com o PL n.º 205/93.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PCB)

Apresenta ^{de} projeto de lei que dispõe sobre autorização legislativa para, alteração, nos Códigos de Gebairto de Edificação, do zoneamento e destinação das terras públicas do DF.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

Proferiu Discurso intitulado "Classes pouco lembradas".

DEPUTADO JOSÉ ORNEILLAS (PL)

Registro do 35.º aniversário da Vila Metropolitana.

DEPUTADA LUCIA CARVALHO (PT)

Apresenta ^{de} requerimento que solicita seja realizada fiscalização, junto ao Governo do DF, com relação a compra de objetos de porcelana.

Ata da 136ª Sessão Ordinária, em 26 de 9 de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s): *José Ornellas*

Secretário(s): Sn(s). Deputado(s).

Às 9 horas e 35 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz (PC do B)
- Deputado Aroldo Satake (PDS)
- Deputado Benício Tavares (PDT)
- Deputado Carlos Alberto (PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro (PDT)
- Deputado Edimar Pireneus (PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo (PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela (PT)
- Deputado Gilson Araújo (PTR)
- Deputado Padre Jonas (PDT)
- Deputado Jorge Cauhy (PL)
- Deputado José Edmar (PTR)
- Deputado José Ornellas (PL)
- Deputada Lúcia Carvalho (PT)
- Deputado Manoel Andrade (PTR)
- Deputada M^a de Lourdes (PSDB)
- Deputado Maurílio Silva (PTR)
- Deputado Pedro Celso (PT)
- Deputado Peniel Pacheco (PST)
- Deputada Rose Mary Miranda (PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure (PT)

Lara/Edson

26.09.91

9h35

0/8.1

et
①

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, Iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos à

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Concedo a palavra ao Deputado Aroldo Satake.

O SR, AROLDO SATAKE (PDS. Pronuncia o seguinte discurso)-

9

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sr. Presidente, *has. e sus.*

Senhoras e Senhores Deputados *

No momento em que encerramos a primeira etapa dos trabalhos constituintes, que foi a da apresentação de propostas populares e das sessões públicas itinerantes, chamo a atenção de todos para a responsabilidade deste processo que deverá culminar no próximo ano com a entrega à sociedade da primeira Lei Orgânica do Distrito Federal.

Todos nós testemunhamos as dificuldades enfrentadas pela população para participar da etapa mais importante do trabalho constituinte, que foi a da participação direta em nossas sessões nas cidades-satélites e da própria apresentação de sugestões. Houve absoluta precariedade nas condições do nosso trabalho, tal a desinformação verificada na população sobre o processo legislativo e consequente desconhecimento dos mecanismos de acesso à constituinte.

Todos pudemos constatar os níveis de desinformação das comunidades visitadas, quando as pessoas sequer sabiam que tipo de sugestões eram possíveis ser feitas e que tipo de assuntos diziam respeito à futura Lei Orgânica do Distrito Federal.

Lamentavelmente.!

S/Denise

(3)

~~Aroldo Satake~~

LAMENTAVELMENTE FALTOU CRITÉRIOS NA DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, MOTIVAÇÃO E PRINCIPALMENTE UM CHAMAMENTO A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA LEI ORGÂNICA E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CIDADÃOS, INDISTINTAMENTE.

É OPORTUNO, POIS, LEVARMOS EM CONTA QUE POSSIVELMENTE OS GRANDES PROBLEMAS DA SOCIEDADE, COMO UM TODO, NÃO SE FAÇAM REPRESENTAR EM MUITAS DAS SUGESTÕES PROTOCOLADAS PELAS ENTIDADES MAIS ORGANIZADAS, COMO OS GRANDES SINDICATOS, E CABERÁ A NOS PARLAMENTARES, EVITAR UMA LEI ORGÂNICA CORPORATIVISTA, MAS, SIM UMA CARTA QUE HORIZONTALIZE OS PEQUENOS E OS GRANDES INTERESSES COLETIVOS) PARA QUE TENHAMOS DE FATO UMA PRIMEIRA CONSTITUIÇÃO DO DF AMPLAMENTE REPRESENTATIVA E DEMOCRÁTICA.

SE NÃO OBSERVARMOS ESTES CUIDADOS, QUE CONSIDERO FUNDAMENTAIS, CORREREMOS O RISCO DE ENTREGARMOS À SOCIEDADE UMA LEI ORGÂNICA QUE TRADUZA APENAS INTERESSES LOCALIZADOS E CHEGUE AO CONHECIMENTO PÚBLICO MARCADA PELO ELITISMO E PELA EXCLUSÃO DE ASSUNTOS VITAIS LEVANTADOS EM SUAS CAUSAS E ORIGENS, COMO OS PROBLEMAS EDUCACIONAIS, DA SAÚDE, DOS TRANSPORTES E DA SEGURANÇA, QUE SÓ PODERÃO TER SOLUÇÕES ATRAVÉS DA MELHORIA REAL DOS NÍVEIS DE RECEITA TRIBUTÁRIA, DE ONDE SAEM, EM ÚLTIMA ANÁLISE, OS RECURSOS.

(4)

OUTRO ASPECTO IMPORTANTÍSSIMO QUE DIZ RESPEITO DIRETAMENTE AOS NÍVEIS DE EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, É O DE ESTABELECEM-SE UMA POLÍTICA AGRÍCOLA ADEQUADA, QUANDO DISCUTE-SE PRIORITARIAMENTE APENAS A QUESTÃO FUNDIÁRIA DA CONCESSÃO DAS TERRAS OU TITULAÇÃO, COLOCANDO-SE A CARROÇA NA FRENTE DOS BOIS. É O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO E UMA POLÍTICA INDUSTRIAL, CAPAZES DE MINORAR A CATÁSTROFE DO DESEMPREGO QUE CADA DIA MAIS DESESPERA Nossos PAIS DE FAMÍLIAS.

MEU APELO É NO SENTIDO DA CONSCIENTIZAÇÃO DE TODOS OS PARLAMENTARES, INDEPENDENTES DE PARTIDOS E IDEOLOGIAS. O POVO LÁ FORA ESPERA MUITO DE NÓS. ELE QUER SOLUÇÕES PARA SEUS PROBLEMAS, QUER VER Nossos TRABALHO PRODUTIVO E QUE SE REVERTA DIRETAMENTE EM AÇÕES CONCRETAS EM SUA DIREÇÃO.

E NOSSA MISSÃO É EXATAMENTE ATENDE-LO. 80 ASSIM ESTAREMOS CUMPRINDO NOSSA MISSÃO INSTITUCIONAL E CONSTITUCIONAL E JUSTIFICANDO A APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO NESTA CASA LEGISLATIVA.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1991

MUITO OBRIGADO

(5)

Denise-Arimar

26.09.91

9h40

0/9.3

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Vamos passar ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente,

Srs. Deputados, apresento apenas um requerimento ^{para} ~~pedir~~ a tramitação

conjunta de proposição.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR

REQUERIMENTO Nº..... DE 1991.

Assunto: Tramitação conjunta de proposição.

Exmo. Senhor Presidente

No âmbito do Projeto V, foi anexo 107, combinado com o art. 128 e com a alínea b do inciso II do art. 129, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, de V. Exa., a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 140/91 de autoria do Sr. Valmir Campelo com o de nº 205/91, que tratam da instituição da Fundação Universidade do Distrito Federal, na Região Administrativa III - Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Em 05 de junho de 1991 apresentamos a Projeto de Lei que recebeu o nº 140/91, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e dá outras providências."

Esses Projeto resultou da proposição feita na Comissão do Distrito Federal, do Senado Federal, pelo então Deputado Valmir Campelo, conforme consta da justificação.

Em 10 de setembro de 1991, o nobre Deputado Tadeu Roriz apresentou Projeto que recebeu o número 205/91, com a mesma finalidade, certamente, também, da mesma fonte.

Com vistas a preservar o objetivo maior a ser alcançado, ou seja, de criar a Universidade do Distrito Federal, e ainda para facilitar e ordenar a tramitação dos Projetos mencionados, recomenda-se que a mesma se dê conjuntamente, conforme consta do artigo 128 e 129 do Regimento Interno desta Casa.

Estamos certos que os Senhores Deputados concorrerão para o aperfeiçoamento e aprovação deste Projeto, cuja primeira e valiosa contribuição partiu do nobre Deputado Tadeu Roriz.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 1991.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE ...

S/RIVA

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a palavra
o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Pronuncia o seguinte dis-
curso)- SR. PRESIDENTE *mn*
SRAS. E SRS. DEPUTADOS,

Ocupo, HOJE, ESTA TRIBUNA PARA ABORDAR UM
ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE PARA A SOCIEDADE E
PARA ESTA CASA QUE DEVE REFLETIR OS ANSEIOS DESTA
MESMA SOCIEDADE QUE AQUI REPRESENTAMOS.

ASSIM, QUERO CONVIDÁ-LOS A REFLETIR SOBRE OS
NÚMEROS APRESENTADOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 1992, ENCAMINHADA RECENTEMENTE
PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ESSA REFLEXÃO QUE OS CONVIDO A FAZER, NÃO
SE REFERE À FORMA COMO FOI ADEQUADO OS RECURSOS PARA
CUSTEIO, PARA INVESTIMENTOS, NEM TAMPOUCO AOS
PROGRAMAS E PLANO DE OBRAS PÚBLICAS, MAS SIM QUANTO À
CAPACIDADE DO DISTRITO FEDERAL EM GERAR RECEITA
TRIBUTÁRIA SUFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA
CRESCENTE DA POPULAÇÃO POR SERVIÇOS ESSENCIAIS, TAIS
COMO: HABITAÇÃO, SANEAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
TRANSPORTES, ENTRE OUTROS.

A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
1992 PREVÊ UMA ARRECADAÇÃO, A PREÇOS DE MAIO DESTES
ANO, NA ORDEM DE Cr\$ 149 BILHÕES DE CRUZEIROS.

ESSE NÚMERO, SE NÃO ESTIVER SUBESTIMADO, REPRESENTA UMA QUEDA DE 35% EM TERMOS NOMINAIS, QUANDO COMPARADO COM O EXERCÍCIO DE 1991, QUE PREVIA UMA GERAÇÃO DE RECEITA NA ORDEM DE Cr\$ 231 BILHÕES, SE ANALISARMOS ESSES NÚMEROS EM TERMOS REAIS O RESULTADO É ASSUSTADOR. DADOS DA CODEPLAN REGISTRAM SÓ NESTE SEMESTRE, UM AUMENTO DO CUSTO DE VIDA DE 95%. CONSIDERADO QUE A RECEITA TRIBUTÁRIA TEM COMO BASE DE CÁLCULO OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, ISTO IMPLICA DIZER QUE OS 231 BILHÕES ESTIMADOS EM 1990 ^{original} SE INFLACIONADOS ATÉ MAIO DESTE ANO PELO ÍNDICE DO CUSTO DE VIDA DESSE SEMESTRE, DEVERIAM ESTAR BEIRANDO A CASA DO 450 BILHÕES DE CRUZEIROS. NO ENTANTO, TEMOS UMA ESTIMATIVA DE APENAS 149 BILHÕES. ISTO REPRESENTA UMA QUEDA REAL ESTIMADA DE 67%.

AS RECEITAS CORRENTES TOTALIZAM 455 BILHÕES DE CRUZEIROS. A REPRESENTAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA NESSE TOTAL É DE 327. CONTRA 387. NO EXERCÍCIO ANTERIOR. AS TRANSFERÊNCIAS correntes REPRESENTAM 577. CONTRA 55% MO EXERCÍCIO ANTERIOR.

COMO PODEMOS OBSERVAR, OS NÚMEROS NÃO SÃO ANIMADORES, PRINCIPALMENTE PORQUE O CRESCIMENTO VEGETATIVO DA POPULAÇÃO MO DISTRITO FEDERAL Á EM MEDIA 47. AO ANO, SEM CONSIDERAR O PROCESSO MIGRATORIO QUE JÁ ALCANÇOU A CASA DOS DOIS DÍGITOS.

(9)

OS SENHORES IMAGINAM O QUE SIGNIFICA ISTO NO FUTURO CASO SEJA MANTIDA ESTA TENDÊNCIA ?

~~A MELHOR~~ VER, A PERDA DA QUALIDADE DE VIDA, QUE JÁ É UMA REALIDADE EM RAZÃO DESSES FATORES, SÓ TENDEN A SE AGRAVAR NUM FUTURO PRÓXIMO COM A DETERIORAÇÃO DO NÍVEL DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, DE EMPREGO, ENFIM, O DISTRITO FEDERAL NÃO TERÁ CAPACIDADE DE PROMOVER E ASSEGURAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, ASSIM COMO O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SÃO ESSAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS QUAIS ESTA CASA PRECISA URGENTEMENTE REFLETIR.

DE QUE ADIANTA FICARMOS AQUI ELABORANDO LEIS E MAIS LEIS, OBRIGANDO O DISTRITO FEDERAL, A MELHORAR SEUS SERVIÇOS, CONSTRUIR MAIS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, AUMENTAR A SEGURANÇA, SE NÃO HÁ RECURSOS?

UM MAIS URGENTE E IMPORTANTE PROJETO QUE ESTA CASA PRECISA ELABORAR, SERIA O DE NÓS REUNIRMOS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ESTUDOS PARA SUBSIDIAR O GOVERNO, PARA ORIENTÁ-LO NA FORMA DE COMO ENFRENTAR SEUS PROBLEMAS ATUAIS E FUTUROS.

A CRISE: MO DISTRITO FEDERAL. ESTÁ MO FATO DE CONVIVERMOS COM ESCASSEZ PERMANENTE. SOMOS FRACOS NA PRODUÇÃO DE: ALIMENTOS BÁSICOS E NÃO CONTAMOS COM UM PARQUE INDUSTRIAL QUE Á A BASE PARA ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E GERAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA.

10

José Alberto/Geraldo

26/09

9h50

0-11.1

(Aroldo Satake)

ASSIM PRECISAMOS URGENTEMENTE DE UMA
POLITICA AGRÍCOLA QUE ESTIMULE A PRODUÇÃO, QUE
VALORIZE O TRABALHADOR E O PRODUTOR RURAL E DE UMA
POLÍTICA INDUSTRIAL QUE GERE EMPREGOS E RECEITA A
ALTURA DA DEMANDA DO PRESENTE E DO FUTURO.

REPITO, PRECISAMOS REFLETIR SOBRE ESSES
PROBLEMAS E NOS UNIRMOS EM BUSCA DAS SOLUÇÕES. TEMOS
UMA RESPONSABILIDADE PARA COM A NOSSA CIDADE E PARA
COM A POPULAÇÃO QUE NOS ELEGEU. OU NÃO SOMOS CAPAZES?

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1991

MUITO OBRIGADO

pronunc. 006/91

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, caros colegas, hoje, eu estou entrando com um projeto que dispõe sobre autorização legislativa para alterações nos Códigos de Gabaritos de Edificações, o zoneamento e destinação das terras públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Ao sermos questionados por diferentes segmentos da sociedade civil, intensamente participantes, quanto às ações e atribuições do CAUMA, tal era a unanimidade das críticas, que resolvemos desenvolver pesquisas que nos aprofundassem no conhecimento do assunto, antes de emitirmos a opinião que ora explicitamos.

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente foi criado em 1961 como órgão vinculado à Prefeitura do Distrito Federal com a finalidade de opinar tecnicamente e consultivamente sobre as questões de arquitetura e urbanismo, sendo-lhe acrescentada, posteriormente, a atribuição de opinar, do mesmo modo, sobre as questões ambientais e sobre o uso do solo rural.

12

Entretanto, os órgãos de poder direto ou delegado, da administração pública são, como as pessoas físicas, produto de suas circunstâncias e do ambiente histórico-geográfico que sustenta a sociedade envolvente.

Assim, o CAUMA, após o advento dos regimes militares, ocupou, por exação de direito e por omissão da Comissão do Senado, o espaço do Poder Legislativo, assumindo na prática funções não concernentes com o momento democrático em que vivemos nem com a existência desta Casa, o Poder Legislativo do Distrito Federal.

Hoje, o papel do CAUMA é questionado por toda a sociedade civil organizada. Tanto as organizações da classe trabalhadora como as da classe produtora, têm o CAUMA como um órgão também legislador, que extrapola de suas funções legais, a serviço do Executivo e que atende exclusivamente aos interesses daquele poder.

Ao buscarmos a legislação que se desenvolveu ao longo dos 30 anos da existência do Conselho, enveredamos por um cipocal de leis e decretos, que dificulta sobremaneira a caracterização efetiva das responsabilidades do CAUMA»

Resalte-se ainda que as deliberações tomadas coletivamente não tem qualquer prazo regimental para

publicação no Diário Oficial, e deste modo as atas de reuniões ^{do CAUMA,} são publicadas meses após as reuniões, embora as decisões sejam prontamente implementadas.

Quando eventualmente as decisões tomadas exigem alterações em registros cartoriais, o Governador as homologa através de decretos que não descrevem sequer o que está sendo homologado.

Assim, a comunidade só toma conhecimento das questões tratadas pelo CAUMA quando a imprensa as divulga ou após sua implementação.

A leitura paralela das atribuições regimentais do CAUMA e das atribuições sobre as quais a Câmara Legislativa pode especialmente dispor nos conduz ao seguinte quadro"

...Cabe ao CAUMA, ao atuar na prática como órgão deliberativo, opinar, decisoramente, sobre: planejamento urbano, arquitetônico, paisagístico, ecológico e ainda disciplinar o uso e a ocupação do solo rural.

Entretanto, cabe à Câmara Legislativa dispor sobre os mesmos assuntos nos termos do Decreto Legislativo número 01 em seu artigo 2o. ^{INCISOS} ~~II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII,~~ XIII, XIV e XV.

S/Ana Lúcia

14

Deste modo, criou-se uma duplicidade de competência, embora de direito caiba precedência à Câmara Legislativa, posto que a doutrina, a tradição e as leis vigentes consagram o princípio de ascendência do Decreto Legislativo sobre Regimento Interno de qualquer órgão.

E do nosso conhecimento que noventa por cento das deliberações do CAUMA, têm como objeto o licenciamento de construções e reformas, atividades estas, que se circunscrevem ao âmbito da aplicação das normas, posturas e leis existentes.

Porém, nos causa apreensão quando vemos nas atas publicadas, que o CAUMA no exercício de sua atividade tem deliberado coletivamente sobre: mudança de 13 abarito, expansão de áreas de finalidade específica, mudança de natureza do uso de áreas urbanas, e outras matérias cujo teor as remeteria claramente a apreciação desta Casa que é o poder competente para dispor sobre as mesmas.

Examinando a composição regimental do CAUMA, vemos ainda com apreensão que apenas 5 dos vinte membros tem sua indicação independente do chefe do executivo.

Por este motivo, em termos reais, o Executivo ao dispor do CAUMA como órgão deliberativo, se arma de poderes para legislar, incompatíveis com o pleno exercício da

democracia posto que podem ser direcionados ao sabor das pretensões e desejos do eventual chefe do Executivo em detrimento da comunidade e da harmonia e equalização dos poderes.

As comunidades das cidades-satélites queixam-se ainda, de que a vivência urbana dos conselheiros vinculada fortemente à conceituação urbanística do Plano Piloto frustra, por desconhecimento, os anseios daquelas comunidades cujas necessidades e aspirações culturais, são hoje específicas e diferenciadas.

Quando os clamores e reclamos partem de segmentos sociais tão diversos quanto os já elencados no curso deste pronunciamento é porque a fixação nos limites de atuação do CAUMA é consenso de toda a sociedade.

Claro que no âmbito da Lei Orgânica em elaboração, estas questões certamente serão resolvidas, já que em sua formulação acreditamos irá prevalecer a democracia e a afirmação plena da cidadania.

Entretanto, no hiato existente, entre o hoje a promulgação da Lei Orgânica, cumpre-nos encontrar uma forma de ordenação transitória que coíba estas práticas, sustentando o arbítrio e trazendo para o âmbito desta Casa, as decisões que afetam a comunidade brasiliense, da qual somos de direito

e de fato, seus Cínicos e legítimos representantes, com mandato para legislar.

Para finalizar, concluídos os estudos por nós empreendidos, consubstanciamos no projeto que agora encaminhamos à mesa, as medidas que julgamos cabíveis para disciplinar a questão e pedimos aos nobres pares, a aprovação para o mesmo.

Caros colegas, esta questão do CAUMA, que todos aqui têm acompanhado, torna-se hoje uma questão quase de soberania do Poder Legislativo. Trazemos um projeto de lei baseado no Decreto Legislativo n- 01, baseado na Constituição que irá permitir que definitivamente o povo do Distrito Federal assuma a soberania sobre decisões tão importantes como as alterações dos códigos de edificações, os gabaritos de edificações, zoneamento e destinação das terras públicas, inclusive rurais, do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

17

ANA / GERALDO

26/09 9:55

O - 12/4

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.)

S/CLARICE.

Clarice / Maria

26.09

10h

SO

13.1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meu pronunciamento de hoje talvez possa até causar estranheza ao nosso ambiente de lutas constantes. Gostaria de abrir um parêntese, *na* *disco* Parlamentar *mas* nas idias em função da Lei Orgânica e dizer algumas palavras sobre dois segmentos de nossa comunidade.

O meu pronunciamento é intitulado :

CLASSES POUCO LEMBRADAS.

~~Sr.~~
~~Senhor~~ Presidente,
~~Srs.~~
~~Senhores~~ Deputados,

Por incrível que pareça, duas classes são lembradas, neste país, na hora do desespero e da angústia:

- os militares, quando falta a segurança individual e
- os líderes religiosos (sacerdotes, pastores, mentores, etc), por ocasião da "aproximação da morte".

Passados esses momentos de apreensões, os militares voltam à condição de "peso-morto da sociedade" e os líderes religiosos a receberem as calúnias costumeiras, esquecidos seus feitos em prol daqueles que os procuraram, apenas lembrados, de leve, pelas instituições onde trabalham ou militam, presos à farda ou aos princípios religiosos que assumiram de coração, passando ao futuro como meros "soldados da pátria", ou simples "servos de Deus".

De qualquer forma, neste vaivém da vida, necessitamos frisar a todos que:

- para ser um verdadeiro militar, não basta saber atirar ou ter um físico invejável, ^{como dizemos: "peito de aço"} mas também é preciso possuir a disciplina e respeitar a hierarquia, levando, muitas vezes, à idade de 25 anos no mínimo, sem contar com os inúmeros exercícios simulados ou reais, ocasião ^{em} que a liderança, a destreza, o destemor e outras qualidades começam a aparecer; e

- para ser um verdadeiro líder religioso, não basta acreditar em Deus ou ter uma fe inabalável, mas também é preciso abdicar de seus

objetivos em benefício de seu próximo, aceitando as ofensas sem reagir, levando a esperança a todos, transformando a vida espiritual da humanidade num local de obras do Criador, custando, na maioria das vezes, a própria existência.

Assim, em reforço às nossas posições, é bom lembrar das palavras do **General George Smith Patton**, quando ~~pelo bispo de Messina~~ sobre "**o segredo de suas vitórias**"; respondeu: "zelo muito pela vida de meus comandados, pois enquanto meu país pode fabricar quatro (4) jeeps por minuto, um combatente custa mais de vinte (20) anos"; "prefiro abandonar um tanque, do que perder um soldado".

Nos dias atuais, em nossa Nação, parece que as experiências do passado não serviram muito, porque **nossos irmãos militares** clamam por melhores salários, a fim de que possam assistir a si e aos seus familiares, enquanto **as instituições religiosas** sentem a dificuldade cruel na formação de novos líderes, assistindo, tristemente, a diminuição de seus quadros, no momento ^{em} que a humanidade passa por uma série de dissabores, precisando, talvez, mais de amparo espiritual do que material.

Por sua vez, embora sabendo que somos altamente suspeitos pelas funções que desempenhamos, como humilde sacerdote e como mero político comunitário nesta Casa, pedimos encarecidamente:

- **aos poderes constituídos**, que olhem com carinho para as reinvidicações salariais de nossos irmãos militares, lembrando que eles têm hora para sair de casa, porém não sabem da hora do regresso, não podendo fazer greves, tendo a caserna como lar e a família como herança, não assumindo compromissos pela imposição do dever; e

~~às instituições~~

S / I V I

• às instituições religiosas, para que se esforcem na formação de novos líderes religiosos, jamais perdendo as esperanças, pois "a decadência começa com a perda do entusiasmo", e os percalços da vida são sempre vencidos na fé ao Criador do Universo, que todos nós devemos ter em qualquer momento de nossa existência.

Em suma, nosso pronunciamento objetivou transmitir uma mensagem de incentivo àqueles que possuem uma só finalidade:

- os militares, manter a segurança dos outros, não se preocupando com a própria; e
- os líderes religiosos, indicar ao próximo os melhores caminhos espirituais que conduzem a Deus, não temendo os próprios caminhos, quase sempre espinhosos por natureza.

Afinal, essas "atam a ética e a fidelidade aos próprios pescoços, escrevendo-as nas tábuas de seus corações", merecendo a nossa lembrança constante e o nosso reconhecimento pelos serviços prestados à Pátria e a Deus.

Muito ~~Obrigado.~~

~~Deputado~~ ~~PADRE IONAS~~
~~Líder do PBT~~

Ivi/M.Stein

26.09

14.2

Padre JOnas

É zelar por aqueles que cuidam da nossa segurança

feátria. t^o cuidar^o e incentivar^o aqueles que ajudam a luminosidade

interior dos espíritos é que poderemos, talvez, e por certo trazer

a esta Casa e, através desta Casa, aos nossos irmãos um pouco mais

de esperança para amar melhor aquilo que buscamos em comum.

Muito obrigado.

Ivi/M.Stein

26.09

14.3

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Solicito ao

Deputado Benício Tavares que assuma a Presidência.

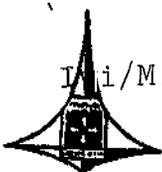
(Assume a Presidência o Deputado Benicio Tavares) -

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Com a palavra

o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Pro-

nuncia o seguinte discurso:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pronunciamento do Sr. Deputado
José **Ornellas** - PL, na Sessão do
dia /09/91.

Sr. Presidente,
Srs. Deputados,

A mais antiga Vila do Distrito Federal, a Metropolitana, estará **completando** 35 anos no **próximo** dia 27. Associando-me aos efusivos cumprimentos de toda comunidade candanga, cabe aqui o meu registro pela importância da data.

Criada bem antes do início dos trabalhos da construção de Brasília, para abrigar os "candangos" que aqui chegaram para trabalhar nos canteiros de obras da cidade, a Metropolitana **recebeu** da minha parte, enquanto Governador do Distrito Federal, atenção **muito** especial. Minha **preocupação, naquela ocasião, era** tentar resolver o crucial problema **habitacional** da população, sem ferir o meio ambiente. Assim, decidi pela fixação da população no **próprio** local, mantendo as características da paisagem urbana.

O ponto de partida foi conhecer o perfil da população, **mediante** um levantamento **sócio-econômico**. Constatou-se que ali moravam 371 famílias, num total de 1715 **pessoas**, que se **agrupavam** em 269 barracos de madeira.

Quase 50% dos chefes de família eram **funcionários per**tencentes aos quadros do GDF e da União. O restante trabalhava na iniciativa privada.

Na elaboração do projeto **habitacional**, houve também a preocupação com a forma e ocupação do espaço. Foi feito um levantamento topográfico **minucioso** das habitações, da vegetação, do sistema **viário**, dos serviços e dos locais que mereciam ser preservados, tais como, a Igrejinha, a Praça Central, o campo de futebol (o antigo **Defele**). Só **então**, tive condições de **realizar** o assentamento populacional da Metropolitana.

~~O planejamento urbano ...~~

S/Aya



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O planejamento urbano consistiu de projeto geométrico planimétrico, altimetria do sistema viário e projeto de drenagem pluvial, cuja aprovação obtive junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, oficializado pelo decreto nº 7533/83 de 06/JUNHO/83.

Foram criados 572 lotes, dos quais 563 destinaram-se à habitação das famílias do local e de outras, dispersas pela redondeza. ^{criaram-se} ~~Criou-se~~ também lotes para equipamentos comunitários, tais como, escola-classe, posto de saúde, centro social, jardim de infância, creche, correio, posto da Telebrasília. Criou-se também o espaço da Igreja, ponto de encontro da comunidade local, anexando-se a área da praça, totalmente arborizada, lá existente até os dias de hoje.

O campo de futebol bem como todo setor arborizado, foi mantido como área pública de preservação, perfazendo ~~em~~ ^{nos} mais de 50% do total do assentamento.

Este registro tem, além do objetivo de ^{nos} ~~de~~ congratular ^{nos} ~~a-~~ aquela população pioneira, o de manter viva a história das pessoas e do próprio acampamento que, juntas, fazem parte da memória de Brasília.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Aya/Alzira

26/09

10:10

0/15/2

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Convido o Deputado José Ornellas a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado José Ornellas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)-

Sr. Presidente, companheiros Parlamentares, ^{amos} estou dando entrada, na Casa de um requerimento para que seja realizada uma fiscalização, junto ao Governo do Distrito Federal, sobre a compra de objetos de porcelana, no total de dezessete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta cruzeiros. Esta solicitação

^{baseada num} ^{ou} ^{o Presidente} ^{este dia}
ção ~~teve~~ ^{um} denúncia, no dia 21, no jornal Globo, "Roriz gasta trinta milhões para decorar Palácio". Nesta matéria, ^{essa verba} coloca-se que foi

Aya/Alzira

26/09

10:10

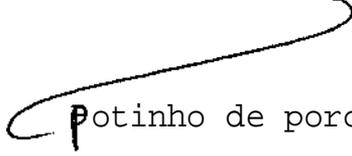
0/15/3

~~ram~~ gastos em materiais de porcelana e tapetes persas. Nós, Não

^{de início,} demos muita importância à ~~essa~~ matéria do jornal, mas, no dia se-

guinte, chegou até ~~o meu~~ ^{nosso} gabinete cópia, em papel timbrado do GDF,

da compra desses materiais:



Potinho de porcelana da China, século XVI, um milhão
seiscentos e vinte e dois, quatrocentos e sessenta ^{unidades} a unidade.

Nós ~~F~~ fizemos uma análise ^{e chegamos à conclusão} de que ~~nos~~ não poderíamos

deixar essa compra sem que ~~nós fizéssemos~~ soliritássemos ^{uma} fis

calização, ~~Porque, senhores, nós~~ estamos vivendo num período em

que ~~os trabalhadores recebem mensalmente,~~ a maioria dos traba-

lhadores do Brasil ^{ainda recebem} ~~dos brasileiros,~~ quarenta e dois mil cruzei-

ros. Nós, então, ~~tivemos~~ ^f tivemos o cuidado de fazer uma avaliação do que

poderia significar ~~em valores,~~ o que foi gasto nestes materiais su

pérfulos.

Aya/Alzira

26/09

10:10

0/15/4

Não sou^{mas} contra a arte, ^{acho} ~~acho~~ que tapetes persas, ~~an-~~
~~tigos,~~ porcelanas chinesas antigas são muito importantes ^{para} serem
 guardados, mas não comprados ^{adornar a} para residência ou para o Palácio ^{do Governo,}
 sentido de adornar ~~neste~~ ^{no} momento ^{em} -o Governo do Distrito Federal,
~~que vale~~ ^{o próprio} Governo do Distrito Federal que vale a ter dificuldades para saldar dívidas com os trabalha-
 dores na área trabalhista, ^{em} greve ^{em} curso, ^{para} que não recebem aqui-
 lo ^a ~~que os trabalhadores~~ têm direito, enfim, ^{para aplicar essa} áreas como a Samam-
 baia, que precisam de melhorias na infra-estrutura, ^{bem como em} e todos os
 assentamentos que foram feitos.

Portanto, ~~acredito~~ ~~em~~ ~~que~~ precisamos ter, sim, bastante
 critério no ~~gasto~~ ~~de~~ ~~gastos~~ ~~públicos~~ ~~e~~

Esse requerimento, ~~está~~ ~~em~~ ~~través~~ ~~de~~ entrando via Comissão ~~da~~
~~Casa~~ da Ordem Econômica, que tem também a tarefa de fiscalização,
 de acordo com ~~o~~ ^{20, 29,} artigo ^{II e} 182, incisos I e ~~II~~ ^{II} 183, ~~29,~~ ~~o~~ ~~artigo~~ ~~20~~ e

Aya/Alzira

26/09

10:10

0/15/5

~~do~~ do Regimento Interno, assim como da Constituição Federal ~~também~~
nos seus artigos 70 e 71.

Gostaria ^{mes} de dizer aos companheiros que os gastos de
trinta milhões eqüivalem a 714 salários mínimos, ~~equivalem~~
salários de professores de nível 1, padrão 1, ^a 445 salários de ní-
vel básico, dos auxiliares do ensino do ~~FEDF~~, ^a 640 ~~salários para~~
~~os iniciantes ...~~

S/ Lúcia

a 610 salários
~~... seiscentos e dez salários~~ para os iniciantes da área de saúde da
 Fundação Hospitalar do Distrito Federal. ~~Então,~~ *F* Fizemos uma compara
 ção do que ~~esses~~ *estes* potinhos e ~~de~~ tapetes persas poderiam significar
 para uma ~~pácela~~ *p* parcela dos trabalhadores do Distrito Federal, ~~o~~ que pode-
 riamos, também, ~~começar~~ *terminar* em obras, ~~mas não fizemos, porém~~ *mas não fizemos, porém* A Comis-
 são de Economia poderá ~~fazer esse~~ *f* levantamento. Gostaria ^{mos} de ler ^{para} ~~os~~
 companheiros a justificativa que nos levou a apresentar este proje-
 to.

"Através de denúncia devidamente documentada e enviada
 ao nosso gabinete, tomamos conhecimento das notas de recebimento de
 nºs 002505, 001506, 001507 e 001508, da Secretaria de Administração,
 Coordenação do Sistema de Material, no valor total de dezessete nu
 lhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta cruzeiros, re-
 ferentes a vasos e pratos de cerâmica chinesa do século XVI, porta-

incensos, potinhos em porcelana, bules de pratos ingleses, jarros de porcelana, etc. Dentre essas preciosidades, que variam de cento e cinco mil e seiscentos cruzeiros ^{para} ~~de~~ uma travessa em porcelana, medindo 18 x 12 cm, a um milhão seiscentos e vinte e dois, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros, ^{para} ~~de~~ uma cerâmica chinesa do século XVI, encontramos, também, um vaso de porcelana chinesa no valor de novecentos e cinqüenta mil e quatrocentos cruzeiros, dois potinhos de porcelana medindo 13 cm, de oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e quatorze cruzeiros. Em um país onde o salário mínimo é de quarenta e dois mil cruzeiros, numa cidade onde várias categorias, como profissionais de saúde, professores, auxiliares de ensino, extensionistas e outros fazem greve e têm os seus pleitos recusados pela inexistência de recursos, estranha-nos compra tão vultosa com objetos que, decididamente, não são de primeira, nem de segunda, nem

de terceira necessidade. Ao contrário, são o supra-sumo do superfu-

lo. Segundo denúncia publicada no "O Globo", de 21/9/91, flâmenção de

um montante de trinta milhões de cruzeiros gastos; o restante teria

sido com tapetes persas e todos os materiais destinados à residên-

cia oficial. Tão logo consigamos a documentação restante, ^{ela}será

^{anexada} ~~adendada~~ A Constituição, por analogia, e ^o pelo Regimento Interno,

assegura ^{na} a Câmara Legislativa o direito de fiscalizar os atos da

Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade

e economicidade. ~~valho nos~~ ^{Volhamo-nos} pois, desse direito e fiscalizemos es-

seu ato que, na atual conjuntura, no momento de arrocho em que se

encontra o País e o Distrito Federal, é de moralidade duvidosa."

Em anexo ao que ~~vou~~ ^{trouxemos} passar à Mesa, temos as notas fis-

cais e toda a citação regimental desse projeto.

Queremos ^{de} dizer aos companheiros que temos certeza ^{de} que

trinta milhões para um orçamento vultoso pode^{na} significar pouco, mas trinta milhões para uma creche, para uma assistência ao idoso, signi^{fica} fica^{na} muita coisa que poderia ser comprada e evitada. Portanto, acho

que temos responsabilidade. Não ~~faço~~^{o fazemos,}, neste momento, ~~como uma medi-~~^{com um caráter}

~~da de um mandato~~ sensacionalista, mas não poderia^{mos} deixar ~~de~~ passar

essa denúncia sem que tivéssemos a apuração dela. Gostaria^{os}, inclusi^{ve}

ve, de solicitar que o próprio GDF ressarcisse ~~estes~~^{esses} valores, porque

achamos que não basta, apenas, condenar uma atitude ~~dessa~~^{desta}. É preci-

so que aquele que faz o ordenamento das despesas não o faça em bene

fício próprio. Portanto, ~~acho~~^{julgamos} que ~~uma~~^{uma} atitude desta Casa não ~~é~~^{deve ser} ~~so~~^{apenas}

~~de~~^{de} ~~conhecimento~~^{de}, fazer a denúncia, mas, mais do que isto, ~~é~~^é cobrar

que os cofres públicos sejam ressarcidos dessa despesa indevida, ~~em~~^{no}

~~de~~ momento de crise em que vivemos.

LÚCIA/ALZIRA

10:15

26/9/91

Agnelo Queiroz

O - 16/5

O SR. AGNELO QUEIROZ ~~(PDT - P)~~ -- Sr. Presidente, dese

jo fazer uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Sinto muito, nobre

Deputado, mas o período destinado às comunicações de liderança já

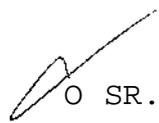
se esgotou.

O SR. PADRE JONAS ~~(PDT. Sem revisão do orador)~~ - Sr.

Presidente, ^{peço a palavra.} ~~gostaria de relembrar neste momento que a qualquer~~

SEGUE HERMIONE.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Concedo a palavra
ao Deputado Agnelo Queiroz.



O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)-
Agradeço a intervenção do Padre Jonas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Gostaria de, em
nome do PC do B, solidarizar-me com encaminhamento do requerimen-
to da Deputada Lúcia Carvalho, no sentido de que esta Casa apure
e cumpra uma das funções, que considero da maior importância do Le-
gislativo, que é exercer, rigorosamente, o mecanismo da fiscaliza-
ção. Acho que não podemos deixar passar, ^{nesta Casa,} de forma ^{de} percebida,
^{de maneira} que o erário público ^{venha a} ~~seja~~ ser lesado ~~dessa forma,~~ num momento de
grande dificuldades ^{que} estamos passando, ^{estamos} vendo o patri-
mônio do Distrito Federal ser destruído, ~~sendo~~ ^{sendo} entregue, e esta-
mos ~~sendo~~ ^{sendo} endividados brutalmente, ^{rogo} sei o que será do Distrito

Hermione/Alicéa

26/9

10:20

017/3

Federal daqui a quatro anos, e além do mais, ^{o governo} compra ~~na~~ isso é pago por essa verba que está no Gabinete do Governador, ^{como a} compra de tapetes persas, porcelanas do século tal ^{tem a} Quer dizer, ~~é~~ ^é isso uma agressão violenta ^a ~~contra~~ esta Casa. Que compre isso ^{ou aquilo} acho até importante, mas que compre ^{em} com seus próprios recursos. Não ^{se} pode adquirir ^{essas coisas} ~~isso~~ com o dinheiro da nossa população, com o dinheiro público. Acho que ~~a~~ Câmara deve ser rigorosa ^{nesses aspect.} ~~com isso.~~

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar só mais um minuto aqui e entregar à Mesa ^V não vou ler a justificativa, por causa do tempo ^V ~~meu~~ um projeto que estamos apresentando e que considero da maior importância, Sr. Presidente, ~~na~~ ^V Na verdade, é uma tentativa, no âmbito do Distrito Federal, de regulamentar uma ^{disposições} ~~exposição~~ ~~que tem~~ ^{da} Constituição Federal, que diz respeito à possibilidade de ~~da~~ nossa população ter acesso aos arquivos extintos do Depar-

Hermione/Alicéa

26/9

10:20

017/4

tamento da Ordem Política e Social, o famigerado DOPS, vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nesse projeto ~~que~~ fica assegurado a qualquer cidadão, interessado ao acesso dos arquivos do referido Departamento de Ordem Política e Social-DOPS, para fim de pesquisa, investigação, esclarecimento ~~da~~ situação de interesse pessoal. O DOPS sempre foi um instrumento de perseguição brutal. Não ~~se~~ ⁿⁱ ler a justificativa, mas gostaria que fosse incluído nas notas taquigráficas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jose¹Ornellas)- Concedo a palavra ao Deputado Manoel Andrade, ~~senão~~ vou ~~passar~~ à Ordem do Dia.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Acompanhei atentamente as declarações da Deputada que me antecedeu, ¹ gostaria de ter em mãos esses dados para averiguar e me posicionar a respeito da matéria.

Mas quero dizer também, ² Sr. Presidente / Srs. Deputados, ^{que} estamos , parece^{me}, trabalhando com dois pesos e duas medidas.

Os jornais de hoje trazem farta reportagem a respeito da TCB. Gostaria que a Deputada que fez o levantamento, que achei oportuno, também dissesse alguma coisa a respeito do que aconteceu e está acontecendo com a TCB, pois o Tribunal, ontem.

S/Marlene

Marlene/Alicéa 26.09.91 (Manoelzino) 10:25 0-18/1

~~alguma coisa~~ a respeito do que aconteceu e que está acontecendo na TCB, quando o Tribunal, ~~ontem~~, já deu ganho de causa, evitando que aquela empresa pagasse 1 bilhão de cruzeiros a mais. Então, estão começando a clarear as coisas, para o povo e para nós tomarmos conhecimento.

De maneira, que, ~~acho~~ para a coisa continuar a ser certa, e quero conhecer o teor, a procedência, a origem, a data da emissão dessas notas, o paradeiro dos objetos adquiridos, mas também quero que ~~também~~ ^{me} apresente aqui, os motivos que levaram segmentos partidários a tentar acabar, destruir com a TCB.

Gostaria que essas pessoas fizessem uma leitura apurada dos jornais de hoje, e mostrar à sociedade que existe um rabo muito grande, fazendo poeira nesta cidade. E as pessoas não estão sentido, não estão pegando. Não quero justificar uma coisa com a outra, queremos apurar. Mas ^aapuração tem que ser bilateral.

~~Vamos~~, e ^{me} gostaria, aqui, de ~~vsocorrer~~ ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para ^{que} também se pronuncie ^{me}a respeito do que conseguiu encontrar, até agora, no caso TCB. Parece-me que a coisa, agora, está começando a ser clareada, quando o próprio Tribunal, por unanimidade, dá ^{ganho de} ~~ganho~~ causa à TCB.

(41)

Marlene/Alicéa 26.09.91 (Manoelzinho) 10:25 0-18/2

Imagine se o Governo não tivesse se manifestado, quantos e quantos bilhões de cruzeiros não seriam desviados do Estado para *socorrer* interesses ~~de~~ escusos? ~~Eu me~~ ^{me} preocupo muito com isso. Então, precisamos também mostrar isso à sociedade. Falou-se, aqui, talvez, em 17 milhões, mas está ^{se} falando, agora, em 1 bilhão, concretamente, ~~e~~ ^e mais outros valores que teremos que apurar. ^{Alicéa} ~~Este~~ ^{os} produto ^s é capaz que ^{os} encontremos ainda, mas o dinheiro ia sumir na fumaça, em bolsos que não podemos nem imaginar, ~~se~~ ^{é melhor que us} ~~pede~~ ^{ate} ~~poupa~~ ^{mos} de imaginar.

Sr. Presidente, muito obrigado!

(42) 18/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.
Gabinete do Deputado AGNELO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº
=====

"Dispõe sobre o acesso ao arquivo do extinto Departamento de Ordem Política e Social - DOPS da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal

Decreta:

Art. 1º . Fica assegurado a qualquer cidadão interessado, o acesso aos arquivos do extinto Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), para fins de Pesquisa, investigação ou esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

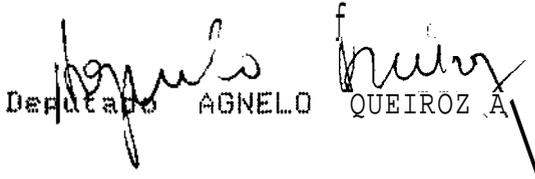
Parágrafo primeiro - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal destinará uma sala especial e os meios necessários à consulta prevista no caput deste artigo;

Parágrafo segundo - Para os objetivos previstos nesta Lei exigir-se-á apenas a carteira de identificação do interessado.

Art. 2º , Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de setembro de 1991.


Deputado AGNELO QUEIROZ A.

JUSTIFICATIVA
=====

Milhares de brasileiros, por longo período, tiveram suas vidas bisbilhotadas pela chamada "Comunidade de Informações", auxiliados por alcaguetes do pior caráter, pelo simples fato de se oporem à opressão, à brutalidade e ao obscurantismo que submergiu a nação brasileira por mais de duas tenebrosas décadas.

Cidadãos ilustres, democratas sinceros, a exemplo de Juscelino Kubstichek, Miguel Arraes, Waldir Pires, Caetano Veloso, Chico Buarque, Oscar Niemayer, Leonel Brizola, João Amazonas e tantos outros, foram submetidos a toda sorte de difamações, espionagem permanente e ações ilegais, durante o Período insepulto de Regime militar.

Outros brasileiros, não menos ilustres, foram eliminados fisicamente, torturados, "desaparecidos", atirados ao mar, "suicidas", "enlouquecidos", eletrocutados ou simplesmente cortadas as cabeças, a exemplo do ocorrido no Vale do Araguaia.

O Cemitério de Perus e sua Vala Clandestina em São Paulo e a descoberta de novo cemitério clandestino em Goiás, contendo corpos de presos políticos desaparecidos, retira o capuz da face oculta dos porões da exceção e suas vergastas, trazendo, ainda, grande esperança de familiares dos "desaparecidos" que Procuram seus filhos para oferecer-lhes sepultamento digno.

Acima de tudo, os mortos da ditadura denunciavam, como se estivessem vivos, a barbaridade dos crimes praticados sobre os cidadãos que ousavam fazer oposição após o golpe de 1º de abril de 1964.

Os sobreviventes, muitos consagrados pelo voto popular na governança de Estados, Municípios e no Parlamento, procuram, embasados na Constituição Federal de 1988, informações sobre as informações (muitas delas ridículas) que a tal "Comunidade de Informações" registrava em arquivos secretos do famigerado DOPS.

44

18/5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado AGNELO QUEIROZ

Recentemente o Governador do Paraná, Roberto Requião, determinou a abertura dos arquivos do DOPS. Isto facilitou a Comissão de Familiares de Mortos e desaparecidos Políticos encontrar provas de 16 desaparecidos políticos mortos no período ditatorial.

Resguardando dispositivo constitucional que assegura o amplo acesso à informação, a presente proposição vem contribuir com o esclarecimento de informações retidas nos arquivos militares do Distrito Federal, possibilitando a qualquer cidadão brasiliense ou candango conhecer as anotações oficiais que tanto sofrimento causaram a milhares de brasileiros, do Brasil de samba e pandeiro de Ari Barroso.


Deputado AGNELO QUEIROZ

Marlene/Alicéa

26.09.91

10:25

0-18/6

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~nos~~ pedimos a palavra, não para responder ao Deputado que nos antecedeu, mas para trazer, ~~aquele~~, a esta Casa, o conhecimento do evento ocorrido no dia 12 e 14 de setembro de 1991.

Trago, aqui, a carta de Tambaú, assim denominada, fruto da discussão que aconteceu, ali, em João Pessoa.

CARTA DE TAMBAU

Nós, evangélicos de várias denominações e orientações políticas, representados por cerca de 300 participantes, oriundos de oito unidades da Federação, reunidos de 12 a 14 de setembro de 1991, em Tambaú, João Pessoa, Paraíba, no 1º ENCONTRO NORDESTINO DE EVANGÉLICOS POLÍTICOS 1º ENEP - sob o lema "Vós sois o sal da terra e a luz do mundo", nos reunimos para a comunhão fraternal, a troca de informações e a busca de orientação de Deus para a realidade nacional e o presente momento que vive a Igreja.

Durante a programação nos dedicamos ao estudo da Ética Política, da Presença Evangélica na Vida Política Brasileira, das Potencialidades Políticas dos Evangélicos na América Latina, do Poder Político e Espiritualidade Pessoal e das Questões sócio-Econômicas do Nordeste, e, especificamente, a avaliação da participação dos evangélicos nas seguintes áreas: comunitária, sindical, estudantil e partidária.

Reconhecemos que, atualmente no Brasil, somos centenas de evangélicos atuando sob diversas formas e em diversas áreas, nas esferas do poder constituído - legislativo, executivo, judiciário - ou, ainda, nas atividades comunitária, estudantil e sindical, ocupando gradativa e crescentemente estes espaços.

Este fato animador

→
5/9/91

~~economia e politica.~~

Este fato animador, entretanto, gera, concomitantemente, a responsabilidade do indivíduo em duas dimensões fundamentais: com Deus, que nos tem chamado para um relacionamento comprometido com o amor, a justiça e a verdade e, com o próximo, inserido num contexto de profunda crise espiritual, moral, social, econômica e política.

Creemos que o nosso Deus tem resposta para todas as crises humanas e tem interesse em intervir. O canal primordial para a Sua ação somos nós, que confessamos ser Seu povo.

Reconhecemos, com clareza, que o espaço político é o exercício da cidadania e não apenas a prática eleitoral partidária, e que queremos nos equipar, como povo de Deus, para que sejamos evangélicos políticos e não políticos evangélicos, ou seja, servos do bem-estar da comunidade em geral e não instrumentos de vantagens egoísticas pessoais, ou da própria comunidade de fé.

Reconhecemos, outrossim, que, apesar das diferenças denominacionais, teológicas, ideológicas e partidárias, o povo evangélico deve fomentar as manifestações de sua unidade, através do respeito mútuo, da troca de idéias e experiências, procurando descobrir caminhos convergentes possíveis, objetivando a promoção humana e a transformação social, baseada nos valores do reino de Deus.

Nesse espírito, conclamamos a comunidade evangélica nordestina a envidar todos os esforços para que a boa experiência vivenciada

FA

durante este Encontro, seja colocada em prática na sua vivência cotidiana.

Creemos, firmemente, que o 1º ENCONTRO NORDESTINO DE EVANGÉLICOS POLÍTICOS se constituiu num marco referencial da caminhada do povo de Deus, exortado claramente pelo Senhor Jesus Cristo a ser "sal da terra e luz do mundo".

Os participantes do 1º ENEP manifestam o seu desejo de que este Encontro, por mais importante que tenha sido, não se resuma a um evento, mas seja o início de um processo permanente e fecundo.

Por isso, decidimos convocar a comunidade evangélica nordestina para se fazer presente no II ENEP que será realizado no mesmo local, em maio de 1992, confiados em Deus, o Senhor da história, que ouve o clamar do Seu povo e que nos acompanhará na concretização da tarefa histórica aqui proposta de encarar as manifestações essenciais de Seu reino entre os homens»

Tambáú, João Pessoa, Paraíba, 14 de setembro de 1991.

SULAMITA/LIZETE

26/09

10.30

0-19/3

Wasny de Roure

Fiz questão de ler esta carta, Sr. Presidente, por que ~~um~~ documento histórico assinado por ~~um~~ grupo bastante expressivo, como também ~~entendo ser~~ uma satisfação a esta Casa ^{(quanto) em} aos eventos, que ~~os~~ estamos ^{se} envolvidos fora da Cidade do Distrito Federal, que ~~breio~~ ^{ser} também ~~é~~ um mecanismo de relatório, informação do que fazemos, quando estamos em viagem ^e ~~investidos~~ ^{investidos} imbuído no nosso mandato.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - ~~Passamos a~~

~~ORDEM DO DIA~~

Ha expediente sobre a Mesa, [[] solicito ao Sr. Secretário []] ~~que faça a leitura dosse expedientes.~~ ^{proceda,}

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO: _____/91

AUTOR: Deputado Manoel Andrade

PARTIDO: PTR - Partido Trabalhista Renovador

ASSUNTO: Convocação de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente da câmara legislativa do Distrito Federal.

Requeiro a Vossa Excelência, com apoioamento dos Senhores Deputados e nos termos do artigo 67, § 1º, do Regimento Interno da câmara Legislativa, ~~que~~ seja convocada uma Sessão Extraordinária para o dia 30.09.91, logo em seguida à Sessão Ordinária, para apreciar o Projeto de Lei nº 198, de 1991, oriundo de Mensagem do Poder Executivo que "autoriza a ^{abertura de} ~~afectef~~ ~~Executivo e~~ abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 5.923.014.000,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quatorze mil cruzeiros).

J U S T I F I C A Ç Ã O

Justifica-se a urgência da matéria por tratar-se de prementes despesas como: pagamento com impressão de Diário Oficial do Distrito Federal, pagamento de pessoal da recém criada Secretaria de Articulação para o desenvolvimento do Entorno, bem como para o pessoal de manutenção, vigilância e conservação de unidades orçamentárias. Como se vê, a importância da matéria se sobreleva por si só, tanto que o Senhor Governador, ao encaminhá-la a esta augusta Casa, solicitou ~~seu~~ ~~a~~ tramitação urgente na sua apreciação.

Handwritten signatures:
José Gualberto
Belisário Tavares
Mário Araújo
Saldanha
Ferreira
Rosa
Lopes
Lima
Lima

Handwritten signatures:
Manoel Andrade
Líder do Governo
Rodrigo Botelho
Fernando Soares
Maurício de Sousa, Odacir



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

REQUERIMENTO ___/91.

AUTOR: DEPUTADO TADEU RORIZ

PARTIDO: P.S.C.

ASSUNTO: Solicita informações ao Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília, sobre o não atendimento a uma pequena comunidade do Setor de Chácaras da Vargem Bonita.

Nos termos do artigo 107 do Regimento Interno desta casa, requeiro de V.Sa. informações sobre os impedimentos existentes para que a CEB possa ligar a energia no Setor de Chácaras da Vargem Bonita, próximo à Quadra 9 SMPW, já que os próprios moradores tomaram a iniciativa de adquirir e colocar à disposição da Companhia postes, fiação e transformador.

JUSTIFICATIVA

Os chacareiros da Vargem Bonita, localizados próximo à Quadra 9 do SMPW, aguardam há muitos anos, os benefícios da energia que chegou às redondezas, deixando, entretanto, de favorecer algumas famílias, antigos moradores do local. Na expectativa de superar as dificuldades da CEB, a comunidade adquiriu, com recursos próprios, a fiação, os postes e o transformador. Mesmo assim, não conseguiram ser atendidos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1991.


DEPUTADO TADEU RORIZ



PROJETO DE LEI, Nº DE 1991.
(Do Sr. EURÍPEDES CAMARGO)

"Dispõe sobre a seleção, coleta e destino dos resíduos gerados por estabelecimentos de serviços de saúde".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art 1º - Os resíduos gerados por estabelecimentos de saúde serão separados, acondicionados e transportados para as usinas do reciclagem ou aterro sanitário, conforme o destino dado na triagem.

Art 2º - São considerados estabelecimentos de serviços de saúde:

- a) hospitais;
- b) clínicas médicas, odontológicas e veterinárias;
- c) ambulatórios;
- d) centros de saúde;
- e) laboratórios de análises clínicas;
- f) laboratórios anátomo-patológicos;
- g) farmácias e drogarias.

Art 3º - O Governo do Distrito Federal proporcionará aos estabelecimentos de serviço de saúde um serviço especial de coleta, sendo a seleção e o acondicionamento de responsabilidade dos estabelecimentos.

Art 4º - Os materiais deverão ser selecionados e acondicionados diferenciadamente, destinando-se à reciclagem quando passíveis de reaproveitamento.

Art 5º - Os materiais infecto-contagiosos gerados pelos estabelecimentos de serviços de saúde terão de ser, obrigatoriamente, autoclavados.

53

19/8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Cláudio Monteiro - Gab. nº 18 - PDT/347.4471

PROJETO DE LEI Nº

(DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO)

(DEPUTADO BENÍCIO TAVARES)

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS
DE USO COMUM DO POVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam desafetados de sua primitiva destineição, passando à categoria de bens dominiais, áreas públicas contiguas às áreas ^{do} denominadas setor de comércio local sul, localizadas nas chamadas ruas de comércio local das entre quadras sul (SCLS-RA-I), com extensão de até 08 (oito) metros de comprimento frontais, obedecendo a largura inicial do lote, respeitando 1 (um) metro de calçada, limite entre a área verde e a construção.

Parágrafo Único - E a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, incumbida de estudar o melhor partido arquitetônico, quando os acréscimos ocorrerem na largura do lote de esquina de quadra, de modo que a desafetação dessas áreas, com a conseqüente edificação, não venha a impedir o livre trânsito de pedestres.

Art. 2º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, fica autorizada a vender diretamente aos proprietários os lindeiros, a preço de mercado, as áreas desafetadas nos termos desta Lei.

End.: SAIN Qd. 916 - Parque fúral Norte - Cep.: 70.086

~~O Sr. PRESIDENTE SEGUE LARA~~

Passamos à ORDEM DO DIA

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - Solicito ao Sr. Secretário proceder ^a leitura do ^{primeiro} ~~do~~ item da Ordem do Dia, —

(O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:)

Item 1 • Discussão e votação, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 092 de 1991 que autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências.

Autor: Deputado ^{s/} Edimar Pireneus e Rose Mary Miranda.

Relatores ^J: Deputado ^{s/} Geraldo Magela, ~~Deputado~~ Aroldo Satake e ~~Deputado~~ Eurípedes Camargo.

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - I Discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, o parecer ^(sobre) deste Projeto foi aprovado em reunião da

Comissão de Constituição e Justiça ontem, da qual não pude participar,

^{[Assim,} portanto, foi designado outro Relator, ^{(o Deputado Cláudio Monteiro) - subscreveu,} que assumiu, por parte ^{quase}

^{por inteiro,} a total do nosso parecer, ~~que já foi~~ aprovado, portanto o relator •

~~passou a ser o Deputado Cláudio Monteiro.~~

Lara/Lizete

26.09.91

10h35

0/20.3

56

O SR PRESIDENTE (José Ornellas) - ^{Com} ~~Concedo~~ a palavra

ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. ^{Seu revisão de} ~~Pronuncia o seguinte dis-~~
~~curso) - orador) - S. Presidente, Srs. Depu-
tados,~~ _____→

57

PARECER Nº /91

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei nº 092, que "Autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências".

Relator: Deputado

Cláudio Monteiro
~~GERALDO MACIELA~~

I - RELATÓRIO

Os nobres Parlamentares Edimar Pirineus e Rose Mary Miranda apresentam, conjuntamente, o Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura e Produção, instalar e operacionalizar abatedouros públicos, destinado ao abate de grande e médios animais.

Fica estabelecido, no Projeto, que os abatedouros deverão ser instalados nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina e Paranoá, devendo ser administrados pelas respectivas Administrações Regionais, supervisionados pela Secretaria de Agricultura e Produção.

Também, fica definido que o abate somente será realizado mediante comprovação de propriedade, pagamento da taxa de abate e prévia inspeção de autoridade sanitária competente.

A proposição prevê prazo de 60 (sessenta) dias para que a Lei seja normatizada, inclusive com a fixação de multas aos infratores.

Os autores do Projeto justificam a proposição, considerando a necessidade de garantir melhores condições higiênico-sanitárias do abastecimento de carnes, tendo em vista que cerca de 60% da carne bovina e suína, consumida no DF, são oriundas de abates não inspecionados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Preliminarmente, devemos ressaltar que a Comissão de Constituição e Justiça ^{se} posicionou ~~de~~ favoravelmente ao acatamento de proposições autorizativas.

Não havendo nenhum impedimento legal, somos pela sua constitucionalidade, ^{de}jurisprudência e boa técnica legislativa.

É o parecer.

~~Sala das sessões, 25 de setembro de 1991.~~

~~, Presidente~~

~~Relator~~

~~O SR PRESIDENTE~~

S/Denise

Denise-~~Edmar~~ ^{Armar d}

26.09.91

10h40

0/21.1

O SR PRESIDENTE (José Ornellas)- Em discussão.

[Com a palavra o ^{Sr.} Deputado José Edmar.

O SR JOSÉ EDMAR (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente,
Srs. Deputados, apresento as seguintes emendas de plenário ao projeto de lei nº 092/91 :

07/21

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Am

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO No _____ DE 1991.

Sobre o Projeto de Lei nº 092/91.

Acrescenta-se ao final do texto do ~~art. 1º~~ ^{art. 1º} as Regiões Administrativas de Samambáia e Sobradinho, passando o artigo a ter a seguinte redação:

" Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura e Produção, autorizado a instalar e operacionalizar uma rede regional de abatedouros públicos, destinados ao abate de grandes e médios animais, nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Paranoá, Samambaia, e Sobradinho."

JUSTIFICACAO

O objetivo desta proposição é permitir abatedouro nas cidades-satélites de Samambaia e Sobradinho. Entendemos, s. s. m., que a rede regional de abatedouros ficará, a mais abrangente, visto estas duas regiões administrativas possuem áreas propícias para este fim. //

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1991.

*Revisão 25/8/91
M*

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Am

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Na _____ DE 1991.

Sobre o Projeto de Lei no 092/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 092, de 1991 que "autoriza o Poder Executiva a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências."

Acrescentar § 1º ao art. 1º, renumerando o parágrafo Único para § 2º.

" § 1º Poderão fazer parte da rede, a que se refere este artigo, abatedouros privados devidamente autorizados pela Governo do Distrito Federal."

JUSTIFICACAO

Manter e operacionalizar abatedouros públicos não são funções típicas do Poder Público, cabendo a este, no entanto, a função de fiscalização e inspeção sanitária, isto é, o Poder de Polícia típico do Estado.

Esta emenda objetiva, portanto, abrir para a iniciativa privada a possibilidade de também participar da rede regional de abatedouros, a que se refere este Projeto, devidamente autorizado.

*Recibos
25/11/91
[Signature]*

Saladas Se e s e s em. de de 1991.

[Signature]
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Arnaud

Denise-~~Lista~~

26.09.91

10h40

0/21.4

O SR PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sr. Deputados, apresento a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 092/91:



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº _____/ 91

PROJETO DE LEI Nº 92, de 1991.

(Dos Sr. Edimar Pireneus e Sra. Rose Mary), que autoriza o Poder executivo a instalar e operacionalizar uma rede de abatedouros públicos e dá outras providências.

Substitua-se o texto do art. 1º pelo seguinte:

"Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a instalar e a operacionalizar, diretamente ou mediante concessão, rede regional de abatedouros públicos.

§ 1º- A rede de abatedouros de que trata esta lei destina-se ao abate de grandes e médios animais, inclusive caprinos e ovinos, e terá a localização nas Regiões Administrativas de Brasília, Ceilândia, Planaltina e Paranoá.

§ 2º- Na Região Administrativa de Planaltina, o a-

Denise-Arnaud

26.09.91

0/21.6

abatedouro localizar-se-á no Colégio Agrícola de Brasília.

§3º- A localização, o projeto, a construção, a instalação e a inspeção sanitária de cada abatedouro obedecerão ao que dispuserem a lei e as normas regulamentares do Governo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete subsidiariamente construir a rede, não havendo motivo para que não se use a iniciativa privada através de concessão.

Certamente haverá interesse da iniciativa privada no abate, dado o fato de que diversas partes do animal abatido são pertencentes ao abatedouro, como, por exemplo, o couro e as vísceras.

Como o projeto original trata, enfim, da criação de abatedouros sob a única responsabilidade do Governo, estamos abrindo a possibilidade de que isso se faça mediante concessão também.

A citação explícita de caprinos e ovinos deve-se ao fato de

Denise-Arnaud

26.09.91

0/21.7

que no caso destas espécies, o abate atual é 100% clandestino com o agravante de que, em gestões anteriores, a Secretaria da Agricultura incentivou, através de projetos específicos a criação, sem cuidar da questão do abate, a comercialização o que acarreta hoje aqui a discalização faça cista grossa ao abate clandestino.

A localização do abatedouro de Planaltina no colégio Agrícola de Brasília tem por objetivo garantir o efeito multiplicador, através do ensino prático de técnicas de abate não só para técnicos agrícolas, que lá se formam, como também, para os produtores rurais que freqüentam os cursos do CENTER- Centro de Treinamento de Extensão Rural da Emater, lá sediado.

Há ainda a perspectiva de instalação de uma pequena indústria de processamento de alimentos através de convênio com o Ministério da Agricultura, que podeira servir como treinamento também na área de aproveitamento dos subprodutos do abate.

A supressão da referência do convênio celebrado em 11 de janeiro de 1988 entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Distrito Fe

Denise-Arnaud

26. 09.91

0/21.8

deral deve-se ao fato de que a Lei 6.725, de 1 de dezembro de 1975 e o Decreto Federal 78713 de 11/11/76, que devam suporte ao convênio foram revogadas pela Lei 7.889, de 23/11/ 1989, que transfere aos Estados e ao D.F. a fiscalização e inspeção dos produtos de origem animal.

Então., o projeto...

S/RIVA

Riva/ Arnaud

9:45

26/09

0.22.1

(Carlos Alberto)

fls

~~Min~~ pela Comissão de Constituição e Justiça não deu conta ^{de} que é um erro humano e razoável, dada a competência dos nossos companheiros, que essa lei já está superada e revogada e que não modifica o conteúdo da própria proposição.

Face Lei ^{nº} 7.889, j' citada, o Poder Executivo está encaminhando a esta Casa projeto de lei, regulamentando a matéria.

Tendo em vista a importância do projeto para a saúde da população, e face o objetivo desta emenda, no sentido do aperfeiçoamento do mesmo, solicito ^o apoio dos nobres ^o pares para a sua ~~ap~~ ₃rovação.

~~Advertência~~ ^{-se, portanto,} trata apenas de uma emenda ~~ad~~

art. 1º do projeto.

Am

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a pala-

dra o ^{Dr.} SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, caros colegas, primeiro, eu quero discutir a ques-

tão do projeto autorizativo. ^{FA} Na Comissão de Constituição e Jus-

tiça ^{teve} uma posição favorável. ^{com base no} É neste momento, ~~nós~~ nosso pro-

jetos, ^{meu e} da Deputada Rose Mary? ^{(Miranda,} vimos afirmar que é necessário nós,

Deputados, ~~estabecemos~~ sugerirmos ao Governo projetos de impor-

tância como esse ^{de criação} do abatedouro. É uma questão de ~~ft^k~~ estarmos,

junto com a sociedade, no dia-a-dia e transmitir ^{mos aqui} o pensamento da

sociedade como um todo. ~~Bambém me~~ ^{-uo} sinto feliz de ter, junto com

a Deputada Rose Mary e sua equipe, ^{Miranda} ~~que~~ ^{trabalhados} ~~trabalham~~ ^{nesses} ~~em~~ ^{um} projeto,

~~de~~ ^{de ideias} uma demonstração de coleguismo, de afinidade ~~naquilo~~

que ~~das~~ assimilamos em conjunto, ~~as ideias~~. Mais uma vez, sugiro

a todos ^{nessa} ~~nesta~~ ^{esse} ~~este~~ que procure os Deputados, autores do proje-

tos para discutir ^{com eles} ~~antes~~ ^{de} ~~oferecerem~~ ^{e/} ~~as~~ ^{com} ~~as~~ ^{de} ~~oferecerem~~ ^{e/} sugestões. Dessa

maneira, ~~que podemos~~ ^{estaremos} valorizar ~~os~~ ^{nos} nossos colegas ^{com} a participação

e a contribuição mútua, independente ^{mente} da questão ideológica, ^é

necessário que façamos ^{assim, por} ~~isso~~ respeito aos colegas. Não estamos aqui,

em momento ^{algun,} ~~nenhum~~ para tirar proveito ~~em detrimento e esalareci~~

~~monta em pauta~~ do conhecimento dos nossos ^{Paro. P} ~~colega~~ pelo contrário,

é nossa obrigação sugerir ^{indo} ~~mas~~ ^{nos} aos gabinetes ^{de} ~~do~~ ^{nos} ~~nossa~~ ^{coliga} ~~colega~~,

^{Deputados para} discutir as questões, ^{ndo com nossas ideias} ? contribuir ^{ndo} nos seus projetos. É fundamen-

tal essa nossa posição. É ^{uma} posição de coleguismo. [Senhores,

quando pensamos nos abatedores públicos, ^{pensamos} ~~estávamos pensando~~ tam-

bém na questão da individualização do desenvolvimento de Brasília

como um todo, principalmente nas cidades-satélites. Quando che-

guei a Brazlandia, em 1968, possuíamos lá dois abatedores. De-

vido a Barragem do Descoberto, ^{ele} foi transferido para o Estado de

Goiás. ^o Hoje, esses abatedores produzem, além do abate, o sabão,

que ~~obra~~ nas cidades-satelites, ^{talvez} é o mais consumido, ~~uma~~

Riva/

9:45

26/09

0.22.4

o sabão "Minuano". ~~diversa~~ Com certeza, ^{gerada} ~~diversa~~ vários empregos.

Pensamos, ~~de maneira isolada, mas de~~ maneira concreta, ~~o~~ desenvol

vimento do ^{índice de} emprego, enfim, defendendo a população, a sua saúde,

mas defendendo ^{também} o produtor pequeno que não tem condições de ven-

der J para os grandes, os animais. ^{Precisamos incrementar} ~~a comercialização~~ a produção,

^{e a comercialização} a criação de pequenos e grandes animais em Brasília. Por isso,

estamos defenden

de aju-

da, ^{de} participação; precisamos discutir os projetos de Brasília con

juntamente.

~~Muito obrigado~~

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a palavra

o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)-...

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) -- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aduzidas foram razões suficientemente entendidas por todos, e não há necessidade de re-

misá-las. *No entanto,* ~~novamente, mas eu queria~~ neste momento, ~~trago~~ o

meu apoio ~~a esse~~ projeto, embora que ~~eu gostasse que se fizesse~~ ~~gostaria~~ ~~de ser~~ ~~o seu~~ ~~autor~~ ~~o autor deste projeto~~, é claro. ~~É um~~ projeto ~~de~~ fundamental

Eu gostaria de ser o seu autor ~~o autor deste projeto~~, é claro. ~~É um~~ projeto ~~de~~ fundamental *de* importância

para a comunidade, que ~~se~~ os nobres pares recordara, no dia 24 de maio, ~~quando seria apresentado~~ *na sessão solene realizada* em Sobradinho, ~~quando~~ retirei

esta Casa ~~fez uma cidade~~ ~~aquele~~ cidade ~~satélite~~, em sessão

~~solene~~, retiramos o requerimento de urgência ~~desta~~ *para apuracao*

matéria, ~~dada~~ a seriedade com que seria encarada por esta

Heil Casa ~~nessa ocasião~~, esse projeto, ~~dos nobres companheiros~~, isto

porque não se trata de nós ou ~~aquele~~ deputado ser o autor

da proposição. A finalidade da proposição ~~é~~ colocá-la em evi-

dência, ~~o objetivo fundamental~~, única e exclusivamente, a

comunidade. Portanto, naquela ocasião, retiramos ~~o~~ ~~requerimento~~

dando requerimento, ~~demos~~ apoio a esse projeto, ~~para que~~, percor-

~~rendo os trâmites legais, do Regimento Interno, possa vir à~~
~~tona.~~

Lamentavelmente, só veio 4 ^{à apreciação agora,} ~~tona~~ nesta época, quando
de maio para cá quantas coisas ^{já} aconteceram ^{em} de maneira irre-
gular, ofendendo, profundamente, aquilo que é sagrado; a
própria comunidade, ~~porque~~ & inadmissível que, Brasília, sendo
a expressão integrada de toda visão nacional, coisas tão fun-
damentais não tenham soluções ^{em} em profundidade, através da
lei, e, em extensão, através de sua aplicabilidade.

Dáí porque, Sr. Presidente, ^{don} ~~trazemos~~ nosso apoio
incondicional, ^{as} ~~para que este projeto~~ ^{pedindo as} ~~seja votado pelos~~ com-
panheiros, ^{dêem} ~~recebendo~~ seu voto positivo, para que a comuni-
dade seja ^{da} ~~taeneflicijaa~~ o mais rápido possível.

~~Neste sentido, aguardamos o momento oportuno nesta~~
~~Casa, porque o termo "projeto autorizativo"~~

Entendemos a razão do projeto autorizativo, mas
não corresponde à realidade, porque, como vou autorizar,
não tendo autoridade, aquele de que depende a autorização?

Portanto, poderíamos, muito bem, dizer que não
custa nada mudar este termo para "projeto sugestivo". →

José Alberto/Edson

26.9.91

10,50

0-23.3

Exatamente porque ^{ES} sou resultado ~~concente~~ da participação da

comunidade. Então, através desse contato com a comunidade,

^{acabo} ~~estou~~ sendo receptor de sugestões, de críticas e idéias, posso

sugerir ao Governo, porque é impossível que um Governo ^{veja} ~~ouça~~

~~for~~ Ludo a tempo e oportunamente. Assim, se sugiro ao Governo,

através de projeto, não estou ofendendo a autoridade de

ninguém. De fato, estou sugerindo coisas reais, para que ~~este~~ o

^{Governo} possa autorizar ou mandar a mensagem, a fim de que seja exami-

nada por esta Casa.

Por conseguinte, se houver oportunidade de ^{alterações} melhoria

de nosso Regimento Interno, espero apresentar esta emenda, pa-

ra facilitar as ^{rtf} negociações com o Governo, através de sugges-

tões desta Casa. /

ana lúcia

74
es

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o relatório os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando, sem prejuízo das emendas;

Solicito ao Sr. Secretário ~~que~~ proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) -
Votaram "sim" 20 Srs. Deputados, ^{Houve} 4 ausências.

O projeto está aprovado. (Pausa)

Orçamentos
Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia e Finanças, Deputado Aroldo Satake.

75 AS

ANA / EDSON 26/09 10:55

0 - 24/2

Para posterior parecer.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS.) ~~sem revi~~ san do nra -

~~don~~ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é o ~~parecer~~:

PARECER DE PLENÁRIO, Nº /91,

Da Comissão de Economia, Orçamento e Fi
nanças, sobre o Projeto de Lei nº092/91,
que "Autoriza o Poder Executivo a insta
lar e operacionalizar uma rede de abate
douros públicos, e dá outras providên
cias".

~~RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE~~

I - R E L A T Ó R I O

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputa
do EDIMAR PIRENEUS e da Deputada ROSE MARY MIRANDA, objetiva
fundamentalmente:

- 1º) A instalação e operacionalização de uma re
de de abatedouros públicos, destinados ao
abate de grandes e médios animais nas Regi
ões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia,
Gama, Planaitina e Paranoá, a cargo da Se
cretaria de Agricultura e Produção;
- 2º) As normas e os regulamentos serão estabele
cidos pelo Governo do Distrito Federal, quan
to à localização, ao projeto, a construção,
à instalação, à operacionalização, a fisca
lização e inspeção sanitária, observando,
no que couber, os termos do convênio cele
brado entre o Ministério da Agricultura e o
GDF, em 11 de janeiro de 1988j.

3º) Estabelece a forma do abate dos animais, sua comercialização, o pessoal que deve ser especializado e a obrigatoriedade prévia de inspeção sanitária mediante apresentação do respectivo laudo sanitário.

II - P A R E C E R

O presente Projeto de Lei, sobre o aspecto econômico, não estabelece as fontes de recursos à sua implementação, porém não o inviabiliza sobre sua economicidade e legitimidade.

Pode-se afirmar, seguramente, que os benefícios decorrentes são bem maiores que os seus custos, pois busca legalizar uma atividade que em grande parte age na clandestinidade aumentando a economia informal e colocando em risco a saúde dos consumidores.

Se por um lado, a implantação do presente Projeto de Lei acarretará despesas, por outro lado a sua implementação seguida de rigorosa fiscalização trará aumento da arrecadação tributária, que, no decorrer do tempo, será sempre superior ao gasto inicial.

O projeto em análise, sem mencionar dados econômicos, nos proporciona a oportunidade de questionar alguns aspectos tributários, ou sejam: os meios de comunicação divulgam que a sonegação fiscal chega à 50% (cinquenta por cento) e a economia informal a 13% (treze por cento) do Produto Interno Bruto Nacional - PIB, à vista deste enfoque, o Projeto vem, inclusive, corrigir essas distorções.

Assim, sob o ângulo da economicidade o projeto é procedente e pertinente.

Quanto à sua legitimidade, também é procedente. pois, no seu mérito, procura regular as relações mercantis de determinado segmento comercial e, ao mesmo tempo, prioriza o interesse público ao melhorar as condições higienico-sanitárias do

abastecimento de carnes bovina e suína colocada à venda para a população do Distrito Federal, com a segurança de melhor qualidade.

III- V O T O

Nao restam dúvidas sobre a conveniência e oportunidade econômica do projeto, cuja propositura tem os melhores objetivos, e com isto concordamos e damos nosso integral apoio.

Diante do exposto sou, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de parecer favorável ao presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados, com a seguinte emenda aperfeiçoadora:

EMENDA ADITIVA NS 01/CEOF

Acrescente-se após o art. ~~2º~~ 3º o seguinte dispositivo e renumere-se os demais,

Art.- Os cargos, funções e empregos indispensáveis ao cumprimento do que estabelece esta lei, serão criados por ato do Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 1991

Aroldo Satake
Deputado AROLDO SATAKE, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

(Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o relatório com a emenda apresentada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O relatório foi aprovado por 21 votos favoráveis; ^{houve} três ausências.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo, Relator da Comissão de Assuntos Sociais.

S / I V E T E

Eurípedes Camargo

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.)

(cabe a mim relatar, do ponto de vista social,

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, O projeto de autoria dos

Deputados Edimar Pireneus e Rose Mary Miranda, ~~cabe a mim relatar~~

~~do ponto de vista social,~~ *falar* gostaria de ~~relatar~~

~~quanto ao assunto tratado nesse projeto,~~ *Sobre* a questão dos

abatedouros, ~~e abate de animais,~~ nas cidades-satélites, ~~de forma~~

~~que ele vem sendo desenvolvido~~ *de* Já meu ver, *de* justifica fo projeto pelas

~~seguintes situações: não só pela questão de higiene,~~ *condições de* *dos abatedouros, pois*

esta em jogo a saúde da população que se alimenta dos produtos ~~que são~~ abatidos

nesses ~~nos~~ abatedouros clandestinos, muitas vezes por falta de opção. *Na*

verdade, o pequeno não tem como concorrer com os grandes, que já têm

suas cotas nos abatedouros, são pagos pelo preço, pela cartelização

que se forma nesses setores.

~~Este projeto~~ ^fEsse projeto ~~quebra esse~~

monopólio e possibilita que todos os pequenos ~~produtores~~ ^{criadores} de ani-

mais possam ter ~~uma abate garantido~~, a sua comercialização ga-

rantida através dos abatedouros públicos, ~~evitando os abates~~ ^{evitando os abates}

~~serem obrigadas~~ ~~para uma abate~~ clandestino. Tenho certe-

za de que esse projeto vai ser bem visto por todas aquelas pessoas

~~que utilizam~~ ^{desse tipo de abate ilegal de animais.}

~~na forma ilegal ou falta de condições legais para~~

~~podem fazer a sua comercialização~~

O projeto tem, a meu ver, fundamento social não

só no aspecto da saúde, como no aspecto econômico, e ~~traz~~

~~vantagem~~ ^{vantagem}

~~para uma centena de pessoas que~~ ^{se}

utilizam do abate como uma atividade empresarial ^{pe} de sustentação

da sua própria família.

(os projetos,

Sou favorável e peço aos meus ^o pares ~~que~~ que votem

a favor do relato ^{rio} da minha Comissão, ~~isto por~~ por entender

os aspectos amplamente sociais que esse projeto dos dois Deputados

atinge.

~~Era isso, V. Exas~~

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Deputado, a Mesa está aguardando, por escrito, o seu parecer.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, peço um pouco de tempo para encaminhar ~~meu~~, por escrito, o meu parecer. Eu O fiz oral^{mente,} mas faço questão de encaminhar ^{indo} por escrito.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

(Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator, se pronunciem com o "sim".

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada).

S/Aya

Aya/Geraldo

26/09

11:10

0/27/1

83

(Benício Tavares)

(O Sr. Secretário procede à chamada.)

SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O relatório está aprovado por 21 votos sim e 3 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, *para declaração de voto.*

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa declaração de voto foi muito mais no sentido de cumprimentar os nobres autores do projeto, o Deputado Edimar Pireneus e a Deputada Rose Mary, porque esse projeto, ainda de que natureza autorizativa, ele demonstra o nível e o perfil desta Casa quanto às questões que hoje estão colocadas para a população do Distrito Federal.

Essa questão do consumo das carnes não inspecionadas. É um dos maiores riscos sanitários *que* que está submetida a po-

pulação do Distrito Federal. Nos sabemos que esta Casa não
 pode tolerar ^{isto} Em só espero que o Goveno do Distrito Federal faça
 coro com esta Casa ^{para} coibir esse procedimento que tem sido
 freqüente no Distrito Federal, que é o consumo de carne clandesti
 na, ou seja, a necessidade de termos um processo eficiente de fisis
 calização da carne abatida, seja no entorno, seja no Distrito Fede
 deral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Passamos ao se-
 gundo item da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que leia o segundo item,

(O Sr. Secretrio procede à leitura ^{seguinte})

85

2) Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei n- 019, de 1991, que " Institui o Sistema de creches e pré-escolas comunitárias no âmbito do Distrito Federal". (Art. 149 do Regimento Interno)

Autor: Deputada Rose Mary Miranda

ü SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão (Pausa)

Os relatores já apresentaram os seus pareceres.

Não havendo quem queira discutir, passamos-

o 3º item da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que leia o 3º item.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)



Aya/Geraldo

26/09

11:10

0/27/4

3) Discussão e votação em 1 - turno das Emendas de plenário do Projeto de Resolução nº 077, de 1991, que " **Dispõe sobre a instalação e composição da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da câmara Legislativa**".

Autor: Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra

o Deputado Benício Tavares, Relator pela Mesa Diretora.

O SR. BENÍCIO TAVARES ...

S/ Lúcia

I - Relatório

O Projeto de Resolução nº 77, durante a discussão em primeiro turno, recebeu 04 (quatro) emendas de plenário e 01 emenda do Relator, nomeadamente:

a) Emenda nº 01, do Deputado José Edmar, substitutiva, que amplia as competência da Comissão em tela, acrescentando-lhe as de Comissão Parlamentar de Inquérito, a de articulação com entidades voltadas para a defesa dos direitos humanos e segurança, bem como a de promover encontros de diversas natureza sobre a violência.

b) Emenda nº 02, do Deputado Wasny de Roure, modificativa, que amplia o colégio de membros efetivos para 12 (doze).

c) Emenda nº 03, do Deputado Agnelo Queiroz, ao Projeto de Resolução nº 77, que suprime o parágrafo único do Art. 3º.

d) Emenda nº 04, dos Deputados Rose Mary Miranda e Wasny de Roure, modificativa, no mesmo sentido da Emenda nº 02.

e) Emenda nº 05, do Relator pela Mesa, modificativa, que corrige a denominação da Comissão.

Rejeitamos a Emenda nº 1, do Deputado José Edmar, pelas seguintes razões. Primeiro, as competências propostas por S. Exa., nas alíneas a, d e e, já estão contempladas nas **Disposições Gerais** sobre as comissões permanentes, expressas no art. 22,

Benício

88

incisos II, III, IV, V, VI, X, XII e XIII, do Regimento Interno. Em segundo momento, somos contrários à equiparação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania a uma Comissão Parlamentar de Inquérito não só porque o poder de fiscalizar e requerer informações já está previsto no artigo acima referido, referendado no art. 5º do Projeto de Resolução nº 77, mas sobretudo porque a comissão permanente tem funções mais amplas e veria seus trabalhos retardados ou obstaculizados pelas exigências de investigação afetadas às Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Regimento Interno, ao prever a concorrência dos dois institutos, considerou as especificidades de uma e de outra comissão, garantiu-lhes a atuação e evitou conflitos de competência.

Acatamos a Emenda nº 02, do Deputado Wasny de Roure, uma vez que o Regimento Interno consagrou a especialidade dessa comissão, admitindo que seu colegiado fosse constituído por maior número de membros que o das demais comissões permanentes, em face do interesse das matérias sob seu exame e da garantia de representação dos diversos segmentos políticos da Casa.

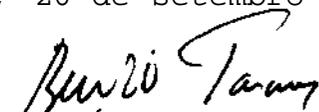
Acatamos a Emenda n- 03, por entender que o texto na forma original está confuso.

Consideramos prejudicada, em consequência, a Emenda nº 04, dos Deputados Rose Mary Miranda e Wasny de Roure, uma vez que se sobrepõe a de nº 02 e não goza de precedência sobre esta, em consonância com os artigos 145, III e 129, b.

Acatamos a Emenda nº 05, que corrige no Projeto a denominação da comissão, adequando-a aos artigos 23, IV e 29, IV.

Somos, por conseguinte, favorável ao Projeto de Resolução n- 77, que visa a cumprir as disposições do Regimento Interno, com as emendas n- 02, 03 e 05, que o aperfeiçoam.

Sala de Reunião, 26 de setembro de 1991.


Deputado BENÍCIO TAVARES

RELATOR

89

LÚCIA/GERALDO 11:15 26/9/91 Presidente José Ornellas 0 - 28/3

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, creio até que por lapso da nossa parte, não retiramos a nossa emenda porque eu entendia que a Emenda de autoria da Deputada Rose Mary Miranda e a nossa, era um aperfeiçoamento da nossa uma vez que não apenas estabelecia o número de doze mas, também, colocava na Suplência os demais Deputados. Eu perguntaria ao nobre Relator se ele poderia substituir, se retirássemos a Emenda de

nº 02...

SEGUE HERMIONE.

Hermione/Stein

26/9

11:20

029/1

continua o Sr. Wasny de Roure.

... eu perguntaria ~~ao nobre~~ Relator ^{se} poderia ^{1 mes} substituir, se reti-

ra ~~o nobre~~ a Emenda de nº 2 e aproveitar a Emenda de nº 4, pois ^{esta} ~~ela~~

é um aperfeiçoamento da Emenda nº 2. Caso seja possível, ~~se~~ solici-

to a retirada da Emenda nº 2.

~~SR. BENICIO TAVARES~~

O SR. BENÍCIO TAVARES (Relator)- Acatamos, então, a proposta do nobre Deputado Wasny de Roure t^omos pelo acolhimento da

Emenda nº 4 ^{em lugar} ~~da~~ da Emenda nº 2, tendo em vista que o autor ~~dessa~~ emenda retirou-a.

O SR. PRESIDENTE (JoséOrnellas)- Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR.Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sr. Relator, ao ler o relato de V.Exa., rejeitando a nossa emenda, ^{comecei a me} ~~pus a~~ indagar, porque V. Exa. cita o art. 22, como já

II, III, IV, V, VI, X, XII, XIII /

estando expressos os incisos ~~2, 3, - 4, - 5, 0, 10, 12c 10~~ do Re-

o que dispõe

gimento Interno, j contemplando a nossa emenda.

XIII /

Sinceramente, encontrei, no inciso ~~10~~ uma proposição pa-

ralela que, realmente, poderia ser suprimida ^{na} nossa emenda.

f

Entendo que a nossa emenda não prejudica, simplesmente aperfeiçoa,

Também entendo que, no projeto original, no art. 3º, onde diz:

previ

IV,

"Compete às Comissões, além do que ~~diz~~ o art. 29, inciso ~~10~~, e a-

lína, do Regimento Interno, convocar ou convidar qualquer cidadão

para prestar depoimento ou esclarecimento junto à Comissão!"

Te

Também está explícito, no próprio Regimento Interno, a

teria que ser suprimida do texto original.

Quero pedir, então, ao Relator que nos esclareça melhor !

II, III, IV, V, VI, X e XII

Onde está explícito no art. 22, inciso 2, 3, 4, 5, 6, 10 e 12, do

que estão

Regimento Interno, contemplado ~~do~~ que levantamos em nossa emenda

e que vem ^vser o motivo de ter sido rejeitada a nossa emenda.

O outro ponto que quero colocar é ~~que~~ que foi rejeitada, por entender que estaria equiparando à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido, a nossa emenda ^{entende que /} ~~entendida como~~ a Comissão de Direitos Humanos ^v deverá ter, na sua competência, uma amplitude ~~um pouco~~ muito grande, semelhante à ~~Comissão de Direitos Humanos~~ Comissão Parlamentar de Inquérito, muito embora, veja ^{um} bem, a Comissão Parlamentar de Inquérito seja requerida por algum ^P parlamentar ou pela própria Comissão de Direitos Humanos, para analisar pontos específicos, ~~que~~

Portanto, gostaria de pedir, mais uma vez, ao Relator, Deputado Benício Tavares, que me mostrasse, no Regimento, onde é que conflita a nossa emenda com o Regimento Interno no art. 22.

(13)

Hermione/Stein

26/9

11:20

029/4

Entendo que ela está aperfeiçoando, aprimorando, dando
realmente corpo a Comissão de Direitos Humanos.

Marlene/M^a Stein 26.09.91 (José Edmar) 11:25 0-30/1

~~dando, realmente, corpo à Comissão~~ de Direitos Humanos. ~~na~~ Comissão de Direitos Humanos, entendo que ela, sem as prerrogativas de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, seria inócua, porque, vejam bem, ao ter um Relator ^{que} fazer as investigações pertinentes à Comissão Parlamentar de Inquérito, ele teria que nomear ou pedir, requer ^{er} uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Entendo que ela é, em proporções menores, casos menores, necessária e ter a mesma amplitude de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito. Entendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito ~~é~~ é uma Comissão criada especificamente para um caso extremamente grave, que requer ^{na}, realmente, um maior ^aprofundamento, e um maior estudo de toda Casa. Por isso, ela é uma Comissão temporária.

Gostaria, portanto, de ver maiores esclarecimentos, por parte do Relator, a essas minhas proposições.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PDT. Sem revisão so orador) - Sr. Deputado, tentarei atendê-lo ^A da melhor forma possível. ~~Costava ser~~ Confor-
 me ~~eu~~ conversei com V. Exa. ^o, ~~o~~ Deputado Cludio Monteiro estaria tra-
 zendo, através do seu parecer, também uma análise em cima da emenda que
 V. Exa. apresentou, ^Mmas, tentarei, num espaço breve, ~~eu~~ esclarecer as
~~suas~~ dúvidas de V. Exa.

~~As~~ As alneas "a" - Investigar denúncias de violação dos direi-
 tos humanos da cidadania, proveniente ⁿ dos diferentes veículos de comuni-
 cação de massa, de cartas identificadas ou não, de pessoas que ^a vela se di-
 rige e de entidades a ~~final~~, ^{finis}

II - realizar audiências públicas com entidades representativas da sociedade civil;

III - convocar Secretários do Governo e convidar outras autoridades do Distrito Federal, investidas de poder público, para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinada, ou conceder ~~lhes~~ audiência para expor assunto de relevante interesse do órgão sob sua direção;

IV - encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informação a Secretarias do Governo ou órgãos da administração do Distrito Federal;

V - receber petições, reclamações, ou representações contra atos ou omissões de autoridades ou entidades públicas;

VI - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

X - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas;

XII - estudar qualquer assunto compreendido no respectiva campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, palestras e seminários;

XIII - solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento;

Marlene/M^a Stein 26.09.91 (Benício) 11:25 0-30/3

Então, entendo que o inciso "a" da sua proposta, o inciso "b", o inciso "c" são desnecessários, e o inciso "d" também, e o inciso "e". Por isso, nós somos pela rejeição da emenda, por já estar acolhida nas Disposições Gerais das Comissões. E, no que se refere à parte que ~~o senhor~~ ^{V. Exa.} propõe da CPI, eu, particularmente, sou contrário que a Comissão de Direitos Humanos seja transformada em uma CPI.

Então, são essas as razões. Evidentemente ~~que~~ ^{que} o seu texto não é igual ao estabelecido no Regimento, mas se assemelha, na sua ~~essência~~ ^{essência,} à proposta do Regimento. Então, ~~podria~~ ^{diria} a V. Exa. ~~que~~ ^{que} foi essa a nossa compreensão, evidentemente, sem prejudicar a proposta apresentada por V. Exa.

Marlene/M^a Stein

26.09.91

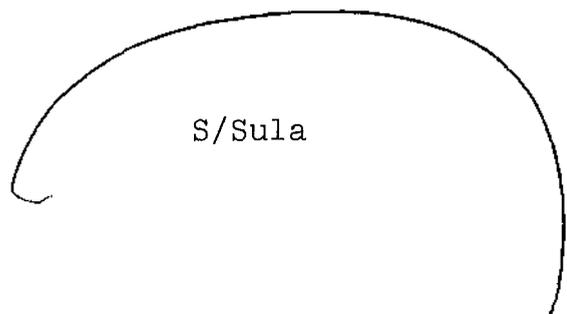
11:25

0-30/4

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr. Relator, estou aceitando as ponderações, devido ao ~~entendimento~~ ^{entendimento} que tive ~~com o nobre~~ 

S/Sula



← devido ao entendimento que tive com o nobre
 Deputado Cláudio Monteiro, ~~onde~~ na sua emenda nº 5, ~~ele~~
 acata todas as ~~outras~~ sugestões, ~~da emenda nº 1~~ com exceção ~~da~~
 emenda ~~que~~ se diz respeito à competência da Comissão Parla-
 mentar de Inquérito, que também entendo ~~que~~ seja necessária uma
 Comissão de Direitos Humanos. Então, eu poderia acatar, em
 parte, ~~acatando~~ o parecer da Emenda nº 5, do Deputado como
 esta acatada no seu ~~parecer~~ 5 do Deputado
 Cláudio Monteiro, mas gostaria de ver ~~o parecer~~ ^{isso} contemplado,
 debatido. ~~(e gostaria de ver~~ votado, porque, ~~então~~ novamen-
 te, peço a este Plenário a reflexão necessária, ^{pois,} porque caso
 não tenhamos, nessa Comissão de Direitos Humanos, denúncias ~~que~~
 vão de toda ordem, ~~que~~ em grande ~~maneira~~, sem a competência
 necessária, que é pertinente a uma Comissão parlamentar de
 Inquérito, ~~nós~~ estaremos obturando-a, de certo modo, deixando
 essa Comissão de Direitos Humanos engessada, ou seja, ~~incada~~
 Relator ~~de ter~~ em função ~~da~~ ^{de cada} denúncia, ter que nomear, pedir
 ou requerer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para in-
 vestigar tais denúncias.

SULAMITA/ALZIRA 26/09/91 11.30 0-31/2

José Edmar

Então, veja^r bem, ~~eu~~ não vejo por^que ~~nós~~ termos na Comissão de Direitos Humanos as mesmas prerrogativas da Comissão Parlamentar de Inquérito. Entendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser expecífica, temporária a uma fiscalização, a uma necessidade que , realmente, seja de grande interesse da sociedade.

Portant^o, peço ao ~~nobre~~ ^{Sr.} Deputado pela rejeição do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) Em votação.

Os ^{Srs.} Deputados que estiverem de acordo com o relatório do Deputado Benício Tavares, pela Mesa Diretora, queiram~~se~~ pronunciar pelo sim.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Parlamentares.

(Procede-se à chamada)

SULAMITA/ALZIRA

26/09/91

11.30

0-31/3

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O projeto de resolução foi aprovado com 16 votos "sim", três votos "não" e cinco ausências.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) -
Passo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

S/LARA

101

Lara/Alzira

26.09.91

11h35

0/32.1

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, na última sessão, o Deputado Salviano Guimarães ~~na~~ disse ^{nos} que a Mesa encaminharia hoje, para apreciação do Plenário, o projeto, em segundo turno, referent^o às quotas e ^{isso} não consta na pauta de hoje.

Gostaria que esse assunto pudesse retornar e ser colocado na pauta para apreciação da Casa porque já se votou no primeiro turno ^{há} ~~por~~ varias semanas e ainda não apreciamos no segundo turno.

Faço ^o este apelo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Quem pode esclarecer isso é o Presidente Salviano Guimarães, mas a informação que tenho é de que ele estava aguardando um acordo de lideranças para colocá^{lo} em votação.

Lara/Alzira

26.09.91

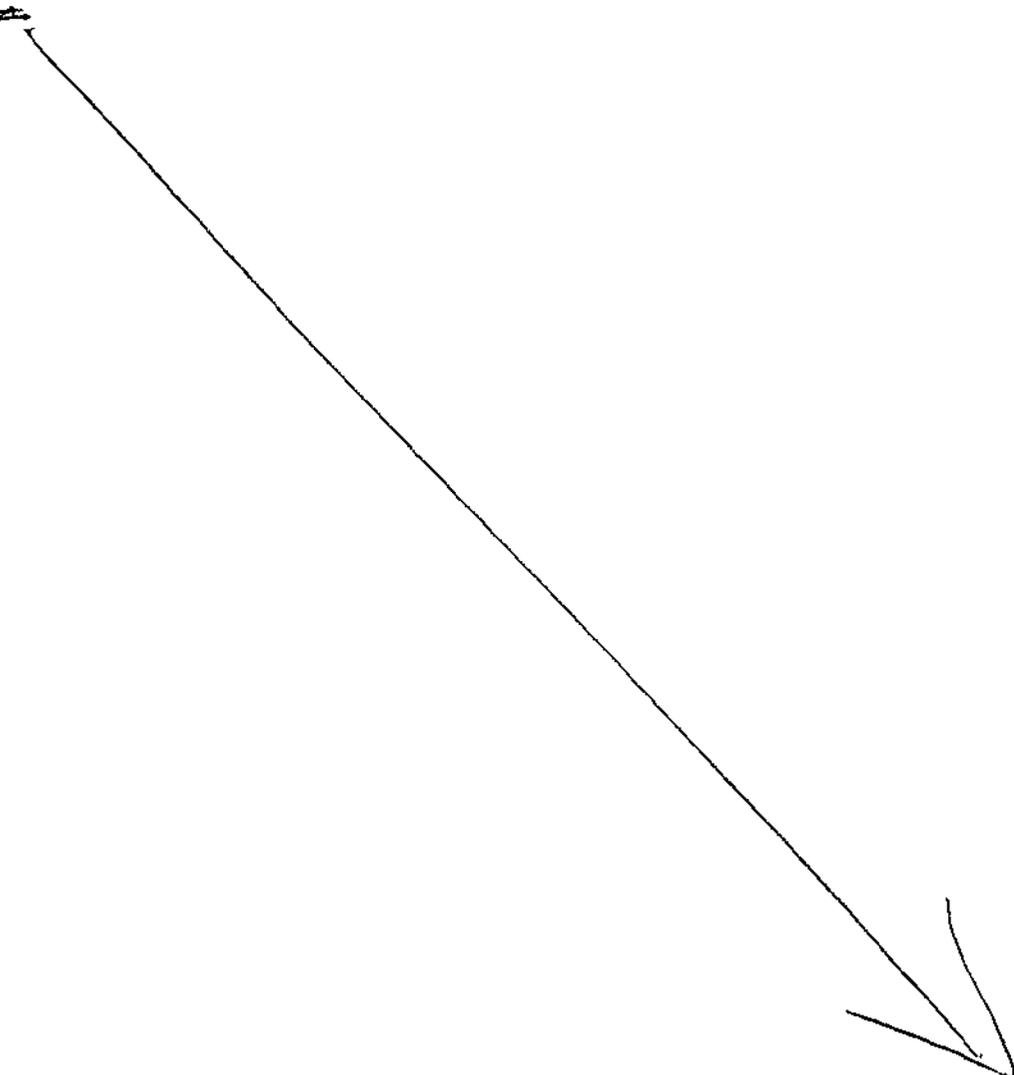
11h35

0/32.2

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Pronuncia o seguinte ^{Paragrafo} ~~dis~~

~~curso:~~)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados:

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS EM PLE
NÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
77/91, QUE DISPÕE ^{em seu a} DA INSTALAÇÃO E COM
POSIÇÃO DA COMISSÃO ^{de Defesa dos} DE DIREITOS HUMA
NOS E CIDADANIA DA CÂMARA LEGISLATI
VA.

~~RELATOR : DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO~~

~~I - RELATÓRIO~~

Foram apresentadas em plenário 04 emendas ao Pro
jeto acima citado, ^{sendo uma do Relato da Mesa dando a redação adequada, como} sendo ~~de~~ ^{emenda} de nº 01 de autoria do Deputado José
Edmar, ^a de nº 02, do Deputado Wasny de Roure, ^{de} a nº 03, do Deputado
Agnelo Queiroz e ^{de} a nº 04, dos Deputados Rose Mary Miranda e V/as
ny de Roure.

A Emenda Substitutiva de nº 01, altera o art. 3º
e seu parágrafo único, incluindo outras competências legislati
vas a esta Comissão.

A ^{emenda} nº 02, altera a composição dos membros
participantes da Comissão ^{de Defesa dos} de Direitos Humanos e Cidadania para
12(doze) parlamentares.

A Emenda n- 03, propõe a supressão do pa
rágrafo único do artigo 3º.

A de nº 04, modifica a composição da Comissão de

propõe a própria Comissão de Direitos Humanos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Cidadania para 12 membros, obedecendo a proporcionalidade dos Partidos e dos Blocos Parlamentares.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Deferido A Emenda nº 01 complementa a competência da Comissão de ~~de~~ Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa, todavia, a alínea "b" da proposição em análise, ao estabelecer a esta Comissão as mesmas prerrogativas regimentais da C.P.I., previstas nos arts. 34 e 35 do Regimento Interno, cria um conflito de competência, quando duas Comissões, sendo uma temporária e a outra permanente, passarão a ter a mesma atribuição, o que nos leva a acolher a ~~emenda~~ feubstitutiva na forma da subemenda apresentada ao final deste parecer.

Ainda, na emenda nº 01, o ilustre Deputado propõe, como conseqüência, a supressão do art. 5º, o que deixamos de acolher em face da rejeição da alínea "b", da presente emenda.

Fica prejudicada a Emenda nº ~~02~~ ⁰³ face à acolhida da emenda de nº ~~02~~ ⁰⁴ por abranger, de forma mais complexa, a matéria.

A emenda de nº 03, tornou-se prejudicada com a acolhida, em parte, da emenda de nº 01, através de subemenda de ~~Relator~~ *Relator*.

Cabe, agora, uma explicação porque o Relator da Mesa acolheu a emenda do Deputado Agnelo Queiroz.

Quando a julgamos prejudicada foi porque a emenda, acolhida, anteriormente, dava nova redação ao artigo como um todo e o Deputado Agnelo Queiroz foi apenas a parte desse artigo ~~acima~~ ^{abaixo} do

parágrafo único; portanto, o acolhimento por parte do Deputado Relator da Mesa e a rejeição ^{de} por nossa parte não implica em uma desin-
tonia, porque ambas as idéias estão a retirar do texto o parágrafo
único.

Não existe ^{nenhuma} conflito, apesar de ter sido acolhido no parecer da Mesa e no nosso ter sido rejeitado, na forma de uma sub-
emenda, que também retira do texto esse parágrafo único.

SUBEMENDA DO RELATOR

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º - Cabe á Comissão, além do que prevê o ar-
tigo 29, inc. IV e alíneas, do Regimento Interno, as seguintes
competências:

- a) - investigar denúncias de violação de Direitos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Humanos e/ou Cidadania, provenientes dos diferentes veículos de comunicação de massa; de cartas identificadas ou não; de pesoas que a ela se dirigem; e de entidades afins;

b) - indicar um relator, através do Presidente, para apurar cada denúncia aprovada nos termos da alínea anterior;

c) - articular-se com entidades públicas ou privadas de defesa dos direitos humanos e cidadania, bem como órgãos públicos de segurança e defesa civil em esforço conjunto para minimizar as causas de violência;

d) - promover simpósios, congressos ou seminários, visando envolver grande número da sociedade na busca de soluções contra a violência.

III - C O N C L U S ã O

Diante do esposto, somos pela aprovação do Projeto, com as respectivas emendas e na forma da subemenda de relator, pela sua constitucionalidade, juridicidade e por ser de boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, de , de 1991.

Presidente

Relator

É o relatório.

O SR PRESIDENTE ...Em discussão...

S/DENISE

Denise-Alicéia

26.09.91

11h40

0/33.1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Peço orientação da Mesa, porque votamos o parecer do Deputado Benício Tavares que rejeita a emenda do Deputado José Edmar. O Deputado Cláudio Monteiro recuperou parte da emenda do nobre Deputado José Edmar. Votando "sim" estaremos contra dizendo uma votação anterior.

Peço orientação da Mesa para que não sejamos cometidos de incoerência .

O SR. PRESIDENTE (José Edmar)- Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLAUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.)- Ilustre Deputado Wasny de Roure, na votação que se segue estaremos corrigindo

Denise-Alzira

26.09.91

11h40

0/33.2

uma anomalia que havia ocorrido na emenda inicial e recuperando parte do texto. Essa recuperação V.Exa. entendeu plenamente. A votação, agora, corrigirá a anomalia não prejudica a situação anterior, vez que o texto ficará de acordo com a nova votação que será feita agora, se for aprovado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o parecer do Relator queiram ^{se}pronunciar pelo " ⁿsim ^eos que estiverem contrários, queiram se pronunciar pelo " ^unão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. 3º-Secretario procede a chamada dos Srs. Deputados para votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- O parecer do Relator está aprovado por 19 votos sim e 5 ausências.

Passamos ao → S/PWA.

Riva/ Alicéa

26/09

11:45

0.34.1

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Passamos ao
item 4 da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.
tura.

(Procede-se à leitura do seguinte:)

4) Discussão e votação da Moção nº 003, de 1991 ,
ao Poder Executivo solicitando a reserva de áreas nas Cidades
Satélites para depósitos de veículos recolhidos pelo DETRAN/DF.

Autor: Deputado Padre Jonas

190

Riva/Alicéa

26/09

11:45

0.34.2

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, nobres Pares; ~~eu~~ agradeço ~~essa~~ a oportunidade de

ocupar esse microfone, ^{diante} ~~da~~ solicitação feita pelo nobre Depu-

tado Carlos Alberto. O que me levou a fazer ~~essa~~ moção à Mesa, perante o Executivo, em outras palavras, justificativa que aduzo,

nesse momento, para sustentar ~~essa~~ moção, é que com a designação

dessas áreas nas cidades-~~satélites~~ ^{satélites}, ~~estariamos~~ estariamos eliminando gas-

tos ~~constrangedores~~ ^{inúteis} constrangedores, ~~em~~ algumas vezes, para o próprio

Detran, porque o Detran se desloca, ^{em} por exemplo, daqui do centro ^{em}

Taguatinga tem, mas é a única cidade, as outras não têm esse de-

pósito ^{em} para recolher os carros apreendidos. Então, ~~é~~ ^é uma sério ~~o~~

~~o~~ desgaste de tempo, dinheiro, ^{com} ~~as~~ pessoas envolvidas, quando a

coisa e tão simples. A apreensão do carro ^{como é} lá em Sobradinho,

~~em~~ ^{onde} exemplo, ~~há~~ um depósito, fundamentalmente acolhedor

para esse carro, de tal maneira que depois, pagando a taxa da

apreensão, tendo sido explicada a situação ^{e supuadas} das dificuldades, o

próprio elemento ^{para} questionado ~~com~~ essa apreensão, não precisa sair

da cidade, diretamente ^{pode} resolve, sem gastar dinheiro para descer,

^{a cidade} porque o carro dele foi apreendido. É um gasto de tempo, de en-

volvimento de pessoas, ~~em~~ ~~em~~ ~~em~~ Acho que ~~isso~~ seria suficiente para

nós, ^{com} ~~em~~ base ^{na} ~~em~~ economia, ^{a designação dessa área. D/} que ~~representamos isso. H/~~ ~~atravancamen~~

to de unidades, ligadas a este setor, que ~~isso~~ descentralizando,

através da criação desses logradouros ^{podessm} ~~para~~ acolher os carros

apreendidos. ^{e assim} estaríamos dando, portanto, uma resposta rápida, efi-

ciente e convincente.

112

Riva3 Alicea

26/09

11:45

0.34.4

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Em discussão.

Passaremos à votação simbólica.

Os Deputados que estiverem de acordo, queiram per
manecer como estão. (Pausa)

A moção está aprovada.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Se-
cretário que proceda à leitura.

(Procede-se à leitura do seguinte:)

REQUERIMENTO Nº /91
(DO SR. WASNY DE ROURE)

Requeiro, com base no artigo 109 do Regimento Interno, Moção de Solidariedade ao jornal Folha de São Paulo pela publicação da série República da Ignorância.

15/09/91 Albert



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 191

SOLICITA A CONVOCAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, EXMO SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO VLT NO DISTRITO FEDERAL.

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exã, na forma do Art. 108, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, convocação do Dr. José Roberto Arruda, Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, para prestar esclarecimentos, em Plenário, sobre o impacto financeiro do projeto de construção do VLT no Orçamento do Governo do Distrito Federal - nível de endividamento do Distrito Federal, capacidade de pagamento, período de carência do financiamento, taxas de juros, período de amortização da dívida - e sobre a parte operacional do sistema: custo e subsídio da passagem e custo de manutenção»

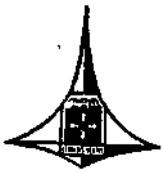
JUSTIFICAÇÃO

A implantação do VLT, ou bonde moderno, no Distrito Federal, implicará num investimento de US\$ 600 milhões, sujeito a reajuste durante o transcorrer da obra.

As limitações orçamentárias do Governo do Distrito Federal e o volume de recursos que são necessários para a obra podem inviabilizar as futuras administrações, como já ocorre em outras Unidades da Federação, que estão com sua capacidade de investimento totalmente esgotadas.

Portanto, por não dispormos de informações que julgamos fundamentais para o acompanhamento do projeto de implantação do VLT, solicitamos o comparecimento do Sr. Chefe do Gabinete Civil para prestar a esta Casa os seguintes esclarecimentos: Nível de endividamento do Distrito Federal, capacidade de pagamento, período de carência do financiamento, taxas de juros, período de amortização da dívida.

Outra preocupação é quanto à operação casada proposta pelo Governo do Distrito Federal para a construção do sistema - empreiteira, fornecedor de equipamento e agente financeiro que pode implicar em graves prejuízos para o Governo do Distrito



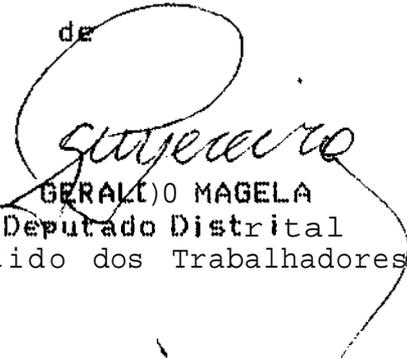
119

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Federal com a utilização de tecnologia ultrapassada, aumento do custo da obra, importação de material e dependência do fornecimento de peças importadas para reposição.

Diante da complexidade do projeto, a Câmara Legislativa do Distrito Federal não pode ficar ausente dos debates.

Sala das Sessões, de de 1991.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

191

DISPÕE SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO SENTIDO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU, SE POSICIONE CONTRA O BLOQUEIO ECONÔMICO À CUBA.

Sr. Presidente,

Na conformidade do Art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho a aprovação da seguinte Moção a ser encaminhada ao Governo norte-americano e à 46ª Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas-ONU, com cópia para a Chancelaria Brasileira, exigindo o FIM DO BLOQUEIO ECONÔMICO IMPOSTO PELOS ESTADOS UNIDOS CONTRA CUBA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, resolve:

Apelar à Organização das Nações Unidas - ONU, reunida em sua 46ª Assembléia-Geral, para que se posicione pelo fim imediato do bloqueio econômico imposto pelos Estados Unidos contra a República Popular de Cuba.

JUSTIFICAÇÃO

O Secretariado da Organização das Nações Unidas - ONU, sensibilizado pelos apelos que lhes foram dirigidos por vários países, organizações não-governamentais e parlamentares de diversas nações, aceitou a inclusão do ponto "BLOQUEIO ECONÔMICO CONTRA CUBA", na pauta da 46ª Assembléia-Geral da ONU, instalada dia 17 do corrente mês.

Sobre o bloqueio imposto pelos Estados Unidos contra Cuba desde a Revolução, há trinta anos, importa destacar sua dimensão e alcance, que configuram ofensa à soberania, autonomia e auto-determinação do povo cubano, refletindo-se nos campos econômico, comercial, financeiro, político e diplomático.

Com efeito, o bloqueio norte-americano não se limita às relações Cuba-Estados Unidos, vez que este país impõe sanções aos países que mantêm relação com Cuba, a exemplo do Japão, que importa níquel de Cuba, mas não pode exportar aos Estados Unidos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

qualquer produto que contenha níquel cubano, e, mais recentemente, a proibição, pelos EUA, da venda de aviões fabricados pela EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A a Cuba, sob o fundamento de que continham componentes norte-americanos.

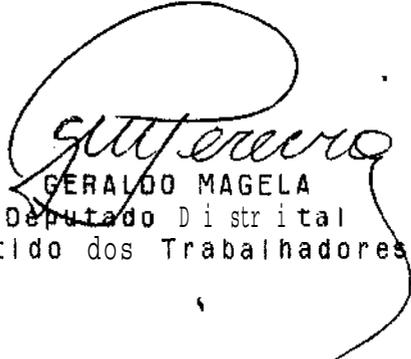
De outro lado, navios cargueiros que atracam em porto cubano, são impedidos de atracar em portos norte-americanos.

Tudo isso se deve á obsessão norte-americana de impedir a construção do socialismo em Cuba, em ingerência clara e aberta nos assuntos internos daquele país caribenho.

Num mundo onde crescem os esforços para a efetivação de uma convivência pacífica e democrática entre os povos, é inaceitável para todos os democratas a continuidade do referido Bloqueio.

Diante do exposto, proponho a esta Casa a pronta aprovação da Moção.

Sala das Sessões, de de 1991.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores

118

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUEIRIMENTO Nº

AUTOR: DEP MAURÍLIO SILVA

PARTIDO - PTR/PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR

ASSUNTO: Convocação de Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro a Vossa Excelência, com o apoio dos Senhores Deputados e nos termos do art. 67, § 1º e do Regimento Interno da Câmara Legislativa, que seja convocada uma sessão Extraordinária para o dia 26/09/91, logo em seguida a Sessão Ordinária, para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 1991, oriundo de mensagem do Poder Executivo que "Cria cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e da outras providências."

J U S T I F I C A Ç Ã O

A medida se justifica tendo em vista que, até hoje, inexistiu qualquer cargo de assessor da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Desnecessário se torna, realçar a alta significação do projeto para a plena e desejada eficiência do órgão.

Deputado MAURÍLIO SILVA

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like "Guilherme" and "Lizete".

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like "Rosa" and "Lucia Cavallotti".

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Convoco, para lo
 go após o encerramento da presente, sessão extraordinária pa
 ra discussão e votação», em primeiro turno, do Projeto de Lei
 nº 1421 ^{FAL} que cria cargos em comissão do tipo ^{(Direção} de Assessoramen
 to Superior ^{do Distrito Federal,} DAS, no Quadro de Pessoal e d' outras providên
 cias.

Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

O SR. BENICIO TAUVARES (PDT. Sem re-
 visão do orador) - Sr. Presidente, Sr. e
 Srs. Deputados:

119

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

~~SENHOR PRESIDENTE,~~~~SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS,~~

A 25 DE SETEMBRO, COMEMORA-SE O DIA NACIONAL DA RADIOFUSÃO DATA DO ANIVERSÁRIO DO PATRONO DO RÁDIO BRASILEIRO, ROQUETE PINTO, FUNDADOR, JUNTAMENTE COM HENRIQUE MORIZE, DA RÁDIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE ABRIL DE 1923.

O RÁDIO, AINDA HOJE, É O INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO MAIS INSTANTÂNEO E MAIS EFICIENTE, POIS DISPENSA PESADOS E CUSTOSOS EQUIPAMENTOS COMO OS DA TELEVISÃO. ALÉM DESSA AGILIDADE, O RÁDIO TAMBÉM DETÉM A MAIOR AUDIÊNCIA DURANTE O DIA E TEM EVOLUÍDO, DEMONSTRANDO ~~UMA~~ EFICIÊNCIA EM VARIAS MODALIDADES, TAIS COMO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DE DIVERTIMENTO.

O RÁDIO, POR EXEMPLO, OFERECE INFORMAÇÕES IMEDIATAS SOBRE O TRÂNSITO, ACIDENTES, OU AS CONDIÇÕES DE TEMPO. OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO RÁDIO, A CADA DIA, COMPROVAM O TALENTO, POIS SUAS TRANSMISSÕES MUITAS VEZES SÃO AO VIVO. ^{quando,} ONDE A CRIATIVIDADE É DESTAQUE, POIS VIVEM EM PERMANENTE EVOLUÇÃO NA LUTA PELA AUDIÊNCIA. E O ALTRUÍSMO, PORQUE QUASE SEMPRE SÃO PESSIMAMENTE REMUNERADOS E ATUAM NESSE RAMO PELA MAIS PURA E CRISTALINA DOAÇÃO AO PÚBLICO.

APROVEITO, ENTÃO, ESTA OPORTUNIDADE PARA PRESTAR ~~UMA~~ HOMENAGEM AO RÁDIO BRASILEIRO E AOS SEUS ILUSTRES PROFISSIONAIS, PELO EXEMPLO DE CRIATIVIDADE E TALENTO.

Muito obrigado, Senhoras e Senhores!

BENÍCIO TAVARES

José Alberto/Lizete

26/09

11h50

0-35

134/4

120

O SE. PRESIDENTE (José Ornellas) •- A sessão extraordinária terá início dentro de 10 minutos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão)

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)